

## **ATA N.º 09/2026**

# **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14 DE MAIO DE 2026**

*“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*

----- Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Tiago Daniel Castro da Cruz, Francisco Daniel Soares Reigota, Maria do Rosário Monteiro Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves, e Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Brigitte Capelôa; o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Ângelo Lopes; a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Páscoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes; o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, João Rocha, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Carmen Santos, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Ana Mesquita, o Chefe de Unidade de Turismo e Eventos, João Cupido, a Arquitecta, Edite Inocência, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 13 de maio de 2026, com um saldo orçamental de 1.428.603,75€ (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião ordinária de 14 de maio, cumprimentando os senhores vereadores, chefes e técnicos da Câmara

Municipal. Relativamente à ata, informou que tinham sido enviadas algumas sugestões de alteração, as quais seriam analisadas, pelo que a ata seria retirada da aprovação. Referiu que as sugestões tinham sido remetidas na véspera, cerca de dez minutos antes das 17h00, não tendo os serviços tido possibilidade de proceder às respetivas correções. Esclareceu que a correção relativa à letra «P» do apelido Palmela correspondia a um erro de escrita já corrigido pelos serviços. Acrescentou que, embora algumas sugestões fossem pertinentes, por apresentarem uma redação diferente da constante na ata, teriam de ser analisadas para verificar se mantinham o conteúdo original ou acrescentavam elementos novos. Recordou que a ata deve constituir um resumo da reunião e não uma descrição exaustiva de tudo o que nela ocorreu. Relativamente à sugestão dada quanto ao teor constante da página 13, “salientou que desconhecia o conteúdo da referida correspondência até ao momento da sua entrega, considerando que a respetiva confidencialidade foi salvaguardada” deveria passar a ler-se apenas “salientou que desconhecia o conteúdo da referida correspondência até ao momento da sua entrega”, eliminando-se a referência à salvaguarda da confidencialidade”, o Senhor Presidente referiu não se recordar exatamente das palavras proferidas, mas considerou relevante o facto de a correspondência ter sido entregue inviolada, razão pela qual manifestou discordância quanto à eliminação dessa referência. Relativamente às páginas 25, 26, 27, 28, 29 e seguintes, esclareceu que os trechos em causa correspondiam, em itálico e *ipsis verbis*, ao texto constante das propostas apresentadas, aplicando-se o mesmo enquadramento à parte respeitante à estrutura orgânica. Concluiu que, numa próxima oportunidade, a ata seria novamente submetida a aprovação. Questionou se existiam comentários. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota cumprimentou todos os presentes e referiu que as sugestões à ata foram apresentadas dentro do tempo disponível, salientando o esforço realizado para melhorar o processo de análise e envio das indicações. Assumiu o compromisso de continuar a reduzir o número de observações futuras. Referiu que apenas na véspera tinha conseguido dedicar-se à análise da ata, tendo procurado enviar as sugestões em tempo útil. Considerou que a ata, na sua generalidade, estava bem elaborada e apresentava uma melhoria significativa, aproximando-se do objetivo pretendido. Entendeu que apenas existiam alguns aspetos pontuais a corrigir e relativizou o erro referente ao uso de letra maiúscula ou minúscula no apelido Palmela, considerando-o normal face à extensão do documento. Relativamente à questão da correspondência entregue inviolada, esclareceu que não tinha sido ele a afirmar esse facto, razão pela qual solicitara a eliminação da referência constante da sua intervenção, sem colocar em causa a integridade da correspondência. Quanto às propostas reproduzidas na ata, reconheceu que a sua inclusão poderia fazer sentido, mas defendeu que deveriam surgir no início de cada ponto e devidamente enquadradas por uma frase introdutória, uma vez que, da forma como estavam apresentadas, poderiam gerar dúvidas ao leitor quanto à sua origem e contexto. Concluiu não ter mais nada a acrescentar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu os esclarecimentos e observou que as atas têm vindo a aumentar em volume e número de páginas, refletindo a duração e complexidade das reuniões. Referiu que existiriam duas alternativas: proceder à transcrição integral das intervenções, o que originaria atas com centenas de páginas, ou manter o modelo de resumo atualmente utilizado. Acrescentou que a elaboração das atas já exige um trabalho moroso e que as sucessivas correções contribuem para o atraso da sua aprovação. Sugeriu, por

isso, que os vereadores pudessem colaborar na redação das atas, ouvindo as gravações em conjunto com os colaboradores municipais, de modo a agilizar o processo e garantir maior consenso prévio. Não havendo mais intervenções sobre este assunto, passou ao período antes da ordem do dia. Prestou uma informação relativa a um pedido efetuado em reunião anterior sobre a execução do PRR. Indicou que, segundo consulta ao portal do PRR, a dotação atribuída era de cerca de 22 milhões de euros, encontrando-se aprovados 24 milhões, contratados 22 milhões, realizados 10 milhões e pagos 12 milhões e 385 mil euros. Referiu que estes valores correspondiam a uma taxa global de execução de 46,8% em 2025, salientando que muitas das operações contratadas transitavam para anos posteriores. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela cumprimentou os presentes e solicitou informações sobre várias matérias anteriormente abordadas. Questionou o ponto de situação dos passadiços e das escadas da Praia de Mira, considerando a proximidade da época balnear. Solicitou igualmente informações sobre o estado e manutenção da rede viária, referindo a persistência de buracos, fissuras e acumulação de areia nos passeios. Abordou ainda a limpeza urbana e a gestão dos espaços públicos, mencionando a necessidade de manutenção de rotundas, jardins, passeios, remoção de ervas e valorização dos espaços verdes, por considerar que a imagem do concelho estava em causa. Questionou também o estado das limpezas das faixas de gestão de combustível e da prevenção de incêndios, referindo que continuava a observar locais degradados, árvores caídas e vegetação abundante. Solicitou esclarecimentos sobre eventuais projetos ou intervenções em curso. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que os meios municipais estavam atualmente concentrados na limpeza dos passadiços e acessos da

Praia de Mira e do Poço da Cruz, tendo já sido removidas várias toneladas de areia. Acrescentou que os trabalhos decorriam em preparação da época balnear e que, na segunda-feira seguinte, chegariam militares do Regimento de Engenharia n.º 3 para proceder à regularização do areal e à terraplanagem de zonas destinadas à prática desportiva. Informou ainda que o Município continuava a pressionar as entidades competentes para que fossem realizadas intervenções adicionais antes da abertura da época balnear, acreditando ser ainda possível concretizar pelo menos uma dessas intervenções. Quanto à rede viária, esclareceu que não estava prevista, de imediato, nenhuma grande empreitada de asfaltamento, embora existisse intenção de lançar concurso público para intervenções futuras. Referiu que, entretanto, os serviços municipais continuavam a efetuar reparações pontuais com recurso a massa a frio. Relativamente aos espaços verdes, informou que as flores produzidas nas estufas municipais estavam a ser colocadas em rotundas, separadores centrais, jardins e outros espaços sob responsabilidade municipal. Recordou que muitos espaços verdes se encontravam sob gestão das juntas de freguesia através de protocolos ou acordos de execução. No que respeita à limpeza de passeios e bermas, esclareceu que essas competências estavam protocoladas com as juntas de freguesia, competindo-lhes a execução desses trabalhos. Quanto às faixas de gestão de combustível, informou que os trabalhos já tinham sido iniciados pelos sapadores florestais e que os particulares continuavam obrigados a proceder às limpezas nas respetivas propriedades. Acrescentou que as intervenções eram planeadas em função das prioridades identificadas. -----  
----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela sugeriu que fosse efetuada uma campanha de sensibilização, através das redes sociais ou da distribuição de panfletos, alertando os proprietários para a necessidade de limpar terrenos,

passeios e faixas de gestão de combustível, recordando a importância dessas medidas na prevenção de incêndios e na segurança rodoviária. Posteriormente, manifestou a sua preocupação pelo facto de algumas intervenções não serem realizadas com maior antecedência, considerando existir uma distância entre o planeamento e a execução prática. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, que prestasse esclarecimentos relativamente à limpeza das rochas. -----

----- O Chefe de Divisão, Dr. Ângelo Lopes, esclareceu que, relativamente ao cumprimento das faixas de gestão de combustível, o Município dispõe de um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios devidamente aprovado e com parecer favorável de todas as entidades competentes, incluindo a GNR. Referiu que esse plano estabelece um calendário e uma programação dos trabalhos, uma vez que é impossível executar, num único ano, as faixas de gestão de combustível ao longo de toda a rede viária do concelho. Acrescentou que a legislação permite esse planeamento faseado. Explicou que a estratégia dos serviços municipais passa por, antes de proceder à abertura de novas faixas previstas para o ano em curso, assegurar a manutenção das faixas executadas no ano anterior, procurando manter a vegetação o mais baixa possível. Salientou ainda que os terrenos municipais inseridos nas faixas de gestão de combustível estão igualmente a ser intervencionados, de forma a garantir o cumprimento das obrigações do Município e a evitar situações em que os proprietários privados possam alegar falta de exemplo por parte da autarquia. Esclareceu que a limpeza das bermas para efeitos de visibilidade, anteriormente referida, constitui uma competência das juntas de freguesia, estando a sua execução condicionada pelas condições meteorológicas verificadas nos últimos meses. Por outro lado, a faixa de gestão de combustível, que abrange igualmente uma área de cerca

de 10 metros junto à rede viária, é da responsabilidade do Município no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. Referiu ainda que está em curso um procedimento concursal destinado ao reforço dos meios disponíveis, uma vez que os recursos municipais são insuficientes para executar a totalidade dos trabalhos previstos. Nesse sentido, serão contratadas empresas externas para a realização de parte das faixas planeadas. Informou igualmente que o Governo prorrogou o prazo de execução das faixas de gestão de combustível até 30 de junho, em consequência dos efeitos das intempéries e da situação de calamidade, tendo esse alargamento de prazo abrangido também a limpeza dos terrenos particulares. Acrescentou que, numa recente reunião realizada na Lousã, o Senhor Secretário de Estado referiu a possibilidade de serem criadas exceções nas zonas afetadas pela calamidade, permitindo a continuidade dos trabalhos de limpeza mesmo em períodos de maior risco de incêndio, mediante controlo e acompanhamento adequados, encontrando-se o Município a aguardar a publicação do respetivo enquadramento normativo. Concluiu referindo que o Município continua a executar as suas competências na gestão de combustível da rede viária, enquanto a limpeza dos terrenos privados permanece da responsabilidade dos respetivos proprietários. Nesse âmbito, têm sido realizadas notificações e ações de sensibilização junto da população, através de feiras, mercados, distribuição de panfletos e em articulação com a GNR. Acrescentou que, apesar de reconhecer que este tipo de comunicação tem hoje menor impacto junto de alguns públicos, continua a ser uma forma adequada de chegar aos proprietários de idade mais avançada. Por fim, informou que o Município recebeu recentemente uma notificação da GNR relativa a uma estrada que não se encontrava contemplada no planeamento anual, mas onde se verificava crescimento de vegetação junto à via. Embora essa intervenção não estivesse

prevista, o Município respondeu à GNR assumindo o compromisso de proceder aos trabalhos logo que disponha dos recursos necessários, referindo que este foi o único caso de incumprimento identificado pela GNR até ao momento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu ter ficado esclarecida, mas questionou por que motivo este tipo de intervenções não é realizado atempadamente e com maior antecedência, considerando que os meses de junho a outubro são particularmente críticos na região devido ao calor e ao vento. Saliou a necessidade de acautelar estas situações previamente, defendendo que existe alguma distância entre o planeamento e a execução prática das ações, situação que, no seu entendimento, deverá ser corrigida. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, mesmo que os trabalhos fossem planeados e executados mais cedo, por exemplo em março, as condições meteorológicas e o intervalo temporal até ao período de maior perigosidade fariam com que as ervas e espécies infestantes voltassem a crescer, tornando necessária uma nova intervenção nos mesmos locais. Acrescentou que existem ainda condicionantes associadas aos períodos de alerta, durante os quais determinados trabalhos não podem ser realizados, bem como limitações de horários decorrentes dessas circunstâncias. Concluiu referindo que o plano em vigor contempla essas condicionantes e questionou se existiam mais intervenções. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves cumprimentou os presentes e referiu que a sua intervenção decorria do facto de considerar que não tinha sido dada resposta à questão anteriormente levantada pela Senhora Vereadora Rosário relativamente aos passadiços. Alertou para o estado de degradação dos passadiços e das escadas de acesso à praia, referindo que os mesmos não se encontram em boas condições e apresentam riscos para os utilizadores.

Mencionou, em particular, a existência de desníveis significativos, estimando alguns entre três e quatro metros, e relatou uma experiência pessoal em que, ao tentar aceder ao areal através das escadas, acabou por cair devido às condições existentes. Sublinhou ainda que a época balnear se aproxima e que a situação poderá constituir um problema para os utilizadores da praia, apelando à realização de intervenções que garantam condições de segurança no acesso ao areal. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a primeira parte da resposta dada à Senhora Vereadora Rosário incidira precisamente sobre a situação dos passadiços e das escadas da Praia de Mira, tendo sido esse o tema inicial da sua intervenção. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves retorquiu que, apesar da referência efetuada, não tinha sido mencionada qualquer intervenção concreta a realizar. –

----- O Senhor Presidente esclareceu que as zonas dos passadiços consideradas intransitáveis se encontravam vedadas ao acesso do público há cerca de duas semanas, não tendo o Município conhecimento de eventual remoção dessas vedações. Referiu que os serviços têm plena consciência do estado de conservação das estruturas. Informou ainda que, durante a semana em curso, decorreram trabalhos de remoção de areias em grande parte da zona dos passadiços, encontrando-se os mesmos ainda em fase de conclusão. Relativamente às escadas de acesso à praia, explicou que estas são habitualmente instaladas mais próximo do início da época balnear, por forma a ajustarem-se ao nível da areia existente no momento. Acrescentou que as sucessivas tempestades provocaram uma significativa erosão costeira, estimada entre sete e dez metros em alguns locais, afetando particularmente as dunas e,

consequentemente, os passadiços implantados nessas áreas. Esta situação originou diferenças acentuadas de cota entre as estruturas de madeira e o areal. Referiu ainda que as diligências efetuadas junto da Agência Portuguesa do Ambiente e da Administração da Região Hidrográfica visam igualmente viabilizar intervenções de reposição e transporte de areias antes do início da época balnear. Esclareceu que o Município não dispõe dos meios financeiros nem mecânicos necessários para realizar autonomamente esses trabalhos, sendo necessária a contratação externa dos mesmos. Apesar dos constrangimentos temporais, considerou que ainda poderá ser possível concretizar algumas dessas intervenções, sendo que, noutros casos, será necessário adaptar as estruturas existentes às condições atuais do terreno. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota iniciou a sua intervenção questionando o significado da expressão utilizada pelo Senhor Presidente relativamente à necessidade de “adaptar a madeira à realidade existente”, considerando que, caso as estruturas não se encontrem em bom estado, a solução deverá passar pela sua reparação, substituição ou correção, e não apenas por uma adaptação. Relativamente à questão das limpezas, salientou a importância do rigor na distinção entre a titularidade das competências e a sua delegação. Esclareceu que a responsabilidade originária pertence ao Município, encontrando-se algumas dessas competências delegadas nas juntas de freguesia. Considerou relevante clarificar esta matéria perante os cidadãos, uma vez que a delegação de competências não altera a titularidade das mesmas, podendo inclusivamente ser revertida. Questionou, de seguida, qual tem sido a atuação do Município relativamente ao estado de limpeza do concelho, que considerou preocupante. Perguntou se foi efetuado algum levantamento das situações identificadas e se foram comunicados às juntas de freguesia eventuais

incumprimentos das competências delegadas, referindo que, em anos anteriores, esse procedimento era adotado. No que respeita à informação prestada sobre a execução dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), agradeceu os esclarecimentos apresentados pelo Senhor Presidente, manifestando satisfação pelo facto de uma questão anteriormente levantada ter sido respondida na reunião seguinte. Referiu, contudo, que seria útil dispor da informação numérica detalhada para melhor acompanhamento da execução. Abordou ainda a situação das estradas e das bermas, dando como exemplo o acesso ao depósito de água, cuja via considerou degradada e necessitada de asfaltamento. Referiu igualmente a falta de limpeza das bermas, que compromete a visibilidade e a segurança na circulação rodoviária. Considerou que este exemplo reflete situações existentes noutras zonas do concelho e questionou os critérios de definição das prioridades de intervenção, sobretudo quando estão em causa acessos a equipamentos públicos. Solicitou igualmente esclarecimentos sobre a distribuição de responsabilidades naquele caso concreto, nomeadamente quanto à limpeza das bermas e à manutenção da via, questionando se essas competências pertencem ao Município, à junta de freguesia ou aos proprietários confinantes. Questionou também os critérios adotados no asfaltamento da via de acesso ao Mira Center, referindo que apenas parte da rua foi intervencionada e solicitando esclarecimentos sobre as razões que justificaram essa opção. Relativamente aos sapadores florestais, destacou a relevância estratégica destas equipas para o concelho, nomeadamente nas áreas da prevenção de incêndios, gestão florestal, vigilância, primeira intervenção e apoio à proteção civil. Nesse contexto, solicitou esclarecimentos sobre o número de equipas atualmente existentes no concelho, o número de trabalhadores afetos às mesmas e o ponto de situação da intenção

anteriormente anunciada de criação de uma segunda equipa. Questionou igualmente o enquadramento profissional destes trabalhadores, os respetivos vínculos laborais e o modelo de financiamento das equipas, designadamente a repartição de encargos entre o Município e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Por fim, referiu ter conhecimento das reivindicações apresentadas pelos próprios profissionais relativamente à valorização da carreira e questionou qual a visão do executivo sobre essa matéria, perguntando se já foram efetuadas análises jurídicas, financeiras e administrativas sobre eventuais soluções de valorização profissional. Manifestou ainda interesse em conhecer a estratégia futura do Município para estas equipas, defendendo uma reflexão aprofundada sobre a sua estabilidade, valorização e reconhecimento, atendendo à importância das funções que desempenham para o território. Concluiu informando que apresentaria posteriormente uma questão adicional. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que a expressão utilizada anteriormente, “adaptar a madeira ao areal”, se referia à necessidade de ajustar os elementos dos passadiços à alteração do nível da areia, nomeadamente através da criação ou reposicionamento de degraus, em função da variação da altura do areal. Esclareceu que, paralelamente, serão também realizadas intervenções de substituição de tábuas e reparação de elementos em madeira que se encontrem degradados. Relativamente ao estado geral do território e às questões de limpeza, referiu que se trata de uma realidade complexa e exigente, atendendo à extensão do concelho, às áreas não habitadas e à dimensão da rede viária e de espaços públicos. Acrescentou que, apesar dos esforços do Município, nem sempre existem os recursos humanos e mecânicos necessários para garantir a manutenção em todos os locais ao nível desejado. Informou que não foi realizado um levantamento exaustivo por freguesia nem foram emitidas

comunicações formais específicas às juntas de freguesia sobre incumprimentos, embora tenham sido recentemente promovidas reuniões com todas as juntas, nas quais estas matérias foram abordadas, incluindo as responsabilidades decorrentes dos protocolos de delegação de competências. No que respeita à execução do PRR, referiu que a informação poderá ser disponibilizada com maior detalhe, sendo de acesso público através dos meios digitais disponíveis. Quanto ao estado do acesso ao depósito de água referido, esclareceu que se trata de uma via secundária, ladeada por terrenos privados, servindo um equipamento específico. Reconheceu que a falta de limpeza das bermas agrava as condições de circulação e admitiu que o estado do pavimento não é o ideal. Explicou que os critérios de intervenção na rede viária são definidos em função das prioridades e dos recursos financeiros disponíveis, não sendo possível intervir simultaneamente em todas as vias que carecem de requalificação. Acrescentou que a intervenção realizada na Rua do Matadouro incidiu apenas nos troços considerados em pior estado, após avaliação técnica no local. Relativamente às equipas de sapadores florestais, informou que o Município dispõe atualmente de uma equipa composta por cinco elementos, enquadrados como assistentes operacionais, integrados na área da proteção civil e planeamento. Esclareceu que esta equipa desempenha funções diversificadas, incluindo apoio a situações de emergência, incêndios e outras intervenções operacionais no território. Referiu que está em curso a intenção de criação de uma segunda equipa de sapadores florestais, em articulação com a CIM, com o objetivo de reforçar a capacidade de intervenção no concelho. Indicou que a atual equipa se encontra parcialmente financiada pelo ICNF, em cerca de 40% dos vencimentos, e que se pretende manter ou replicar esse modelo, caso seja possível o enquadramento legal e financeiro. Acrescentou que estão a ser

analisadas, com apoio jurídico externo e em articulação com as entidades sindicais, as possibilidades de valorização e eventual requalificação da carreira destes trabalhadores, garantindo o cumprimento do enquadramento legal aplicável. Esclareceu ainda que a decisão sobre a eventual reorganização das equipas e o respetivo modelo de financiamento dependerá do parecer jurídico em curso, nomeadamente quanto ao impacto na comparticipação do ICNF. Só após essa clarificação será tomada uma decisão sobre a eventual assunção integral de custos pelo Município ou a manutenção de modelos mistos de financiamento. -----

----- O Senhor Vereador solicitou esclarecimentos adicionais sobre o parecer jurídico referido, nomeadamente a entidade responsável pela sua elaboração, e questionou o impacto da eventual reestruturação na continuidade do financiamento do ICNF. Questionou ainda se a eventual reconfiguração da equipa implicará a perda do enquadramento atual ou se se tratará apenas de uma reclassificação profissional dos trabalhadores, mantendo-se o apoio financeiro externo. Solicitou também clarificação sobre o modelo futuro pretendido pelo executivo para estas equipas, incluindo a possibilidade de coexistência de diferentes regimes de financiamento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o parecer foi solicitado a uma sociedade de advogados externa, identificada como Veiga e Moura, estando em análise as questões relacionadas com o enquadramento legal e financeiro das equipas. Reiterou que a intenção do Município é avaliar a possibilidade de valorização profissional dos atuais trabalhadores, desde que enquadrada legalmente e sem perda de financiamento, caso isso seja possível. Explicou que a criação de uma segunda equipa terá como objetivo reforçar a capacidade operacional no território, permitindo maior rapidez de resposta e

melhor gestão das intervenções, nomeadamente na limpeza das faixas de gestão de combustível. Acrescentou que a decisão final dependerá da clarificação jurídica e financeira em curso, designadamente quanto à manutenção ou não do financiamento do ICNF, só depois sendo definida a solução a adotar pelo Município. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que, da intervenção do Senhor Presidente, retira a conclusão de que, até ao momento, não existe uma posição interna concreta do Município sobre a matéria em causa, por inexistência de suporte jurídico definitivo que permita definir o caminho a seguir. Acrescentou que, na sua leitura, não existe ainda uma orientação técnica ou política consolidada que permita compreender a direção do processo. Questionou igualmente a natureza e o valor do parecer jurídico solicitado, sublinhando que o mesmo não será vinculativo, correspondendo a uma opinião de uma entidade externa, ainda que tecnicamente relevante. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a relação contratual existente com a sociedade de advogados referida, designadamente se existe algum vínculo permanente, avença ou contrato de prestação de serviços em vigor, bem como qual o tipo de serviços prestados, a sua natureza e a quem os mesmos se destinam no âmbito do Município. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não é correto afirmar que o Município esteja a analisar a matéria em causa pela primeira vez, sublinhando que o assunto já vem sendo estudado e debatido há bastante tempo. Referiu que já foram realizadas auscultações ao sindicato, bem como reuniões com os trabalhadores, tendo sido igualmente recolhidos contributos internos que têm orientado a reflexão em curso. Acrescentou que o objetivo do Município é encontrar a melhor solução que concilie a valorização das carreiras e dos trabalhadores com as expectativas dos próprios profissionais envolvidos, sendo

essa uma orientação assumida pelo executivo. Reiterou que não se trata de um processo recente nem de uma primeira abordagem ao tema, mas sim de um trabalho contínuo de recolha de informação e de avaliação de soluções possíveis. Relativamente à sociedade de advogados referida, esclareceu que não dispõe, no momento, de elementos totalmente precisos quanto à natureza exata do vínculo contratual, nomeadamente se se trata de avença ou outro tipo de prestação de serviços, referindo, contudo, que existe uma relação contratual em vigor há já algum tempo, no âmbito da qual essa entidade presta serviços de consultoria e aconselhamento jurídico ao Município, incluindo a emissão de pareceres. Indicou ainda que esse procedimento contratual poderá vigorar por um período plurianual, não dispondo, no momento, de confirmação exata dos termos temporais. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu o esclarecimento prestado, referindo que a sua intervenção anterior resultou da interpretação de que o processo poderia estar numa fase inicial de análise, atendendo às referências feitas pelo Senhor Presidente à necessidade de obtenção de um parecer externo. Referiu que, nessa perspetiva, solicitou mais informação sobre os enquadramentos jurídicos já existentes e sobre os contributos internos entretanto recolhidos, sublinhando que os vereadores consideram ter legitimidade para aceder à informação relevante para a análise dos assuntos em discussão. Reiterou o pedido de partilha da informação disponível, nomeadamente quanto às orientações ou enquadramentos jurídicos já obtidos, de forma a permitir uma melhor compreensão do estado do processo e das opções em análise. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o processo se encontra em fase de análise, referindo que estão a ser solicitadas várias opiniões sobre a

matéria, incluindo a auscultação de sindicatos e a realização de reuniões com os trabalhadores, em conjunto, com vista à melhor definição do caminho a seguir. Acrescentou que as decisões a tomar dependerão dos elementos recolhidos e da respetiva validade jurídica, sendo o Município conduzido, em qualquer caso, pela conformidade com o enquadramento legal aplicável. Concluiu que será adotada a solução que for juridicamente possível e adequada ao contexto em análise. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que compreendeu a intervenção do Senhor Presidente, interpretando que terão sido recolhidos contributos internos dos serviços municipais que apontam para determinado caminho, embora tal orientação não tenha sido concretamente identificada. Sublinhou que, na sua perspetiva, os vereadores têm direito a conhecer a posição interna dos serviços municipais sobre a matéria, independentemente da solicitação de pareceres externos adicionais, os quais considerou legítimos. Acrescentou que, à semelhança de um processo de obtenção de segunda opinião em contexto médico, entende que deve ser igualmente conhecida a primeira avaliação ou diagnóstico interno já existente, de forma a garantir maior clareza sobre o estado do processo e as opções em análise. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a questão em análise não se resume a uma simples escolha de caminho ou a uma mera opinião, existindo antes informações cujo conteúdo e interpretação não são lineares nem de fácil aplicação prática. Referiu que, face às dúvidas existentes quanto ao enquadramento legal da eventual integração na carreira em causa, é necessário proceder à análise detalhada dos termos aplicáveis, de forma a garantir uma interpretação jurídica inequívoca. Acrescentou que, uma vez que as informações recolhidas não são convergentes nem apontam todas no mesmo sentido, se

impõe a necessidade de recolha de elementos adicionais, de modo a sustentar a decisão final a tomar de forma fundamentada e juridicamente segura. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que, da intervenção do Senhor Presidente, resulta a existência de diferentes interpretações internas sobre a matéria em análise, não tendo sido, contudo, identificadas concretamente quais essas interpretações nem os respetivos serviços ou interlocutores envolvidos. Sublinhou que, nessa medida, não lhe é possível conhecer a posição efetiva dos serviços municipais ou do executivo sobre o assunto, considerando que a informação prestada não foi suficientemente clara nem detalhada. Concluiu referindo que, na sua perspetiva, não foi dada resposta objetiva às questões colocadas, ficando por esclarecer quais as interpretações em presença e qual o respetivo enquadramento interno. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, caso existisse uniformidade nas interpretações internas sobre a matéria, não seria necessário proceder a auscultações adicionais nem à solicitação de mais informações. Referiu que, não havendo consenso quanto ao entendimento ou interpretação do enquadramento legal aplicável, o Município está a recolher elementos adicionais que permitam sustentar uma decisão devidamente fundamentada. Acrescentou que o objetivo do executivo é encontrar uma solução que vá ao encontro da sua intenção de implementação da carreira em causa, assegurando, para o efeito, o necessário enquadramento legal. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota, em forma de conclusão, reiterou o pedido de esclarecimento dirigido ao Senhor Presidente, sublinhando que, na qualidade de vereador, considera ter legitimidade para aceder à informação relevante sobre a matéria em discussão. Referiu que, na sua perspetiva, deveriam ser explicitadas as posições concretas dos diferentes intervenientes

internos, designadamente dos serviços técnicos e jurídicos municipais, bem como eventuais divergências existentes no seio do executivo. Acrescentou que esperava uma explicação mais detalhada sobre os contributos internos recolhidos, em vez de uma referência genérica à existência de interpretações distintas, concluindo que, no seu entendimento, a questão não ficou devidamente esclarecida. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, perante interpretações jurídicas divergentes, importa apurar qual delas se encontra correta, questionando qual o entendimento juridicamente aplicável. Acrescentou que, em situações em que a interpretação de um mesmo enquadramento legal conduz a conclusões distintas, tal como sucede em pareceres emitidos por diferentes entidades, designadamente Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, pode não existir uniformidade de entendimento. Sublinhou que o Município pretende evitar a adoção de decisões que possam posteriormente ser consideradas incorretas, revogadas ou desconformes com o quadro legal aplicável. Concluiu que, caso existisse convergência de entendimentos no sentido da viabilidade da solução em análise, a valorização dos trabalhadores já teria sido implementada, incluindo a abertura dos respetivos lugares no mapa de pessoal e a formalização da carreira, o que não se verificou precisamente devido às divergências interpretativas existentes. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que, face à explicação apresentada pelo Senhor Presidente, se vê compelido a formular uma questão de forma mais direta, solicitando que seja clarificada qual é a opinião dos serviços jurídicos do Município sobre a matéria em análise. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a interpretação dos serviços jurídicos do Município não é convergente com a solução que o executivo

pretende implementar, referindo que, segundo essa leitura, a integração na carreira em causa não seria possível nos termos inicialmente equacionados. Acrescentou que, face a esse entendimento, o Município se encontra a recolher informações adicionais e pareceres complementares, com o objetivo de encontrar uma solução juridicamente viável que permita concretizar a intenção de valorização dos trabalhadores e de implementação da referida carreira. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota solicitou que, para melhor esclarecimento dos vereadores, seja facultado o acesso ao parecer ou à informação produzida pelos serviços jurídicos internos do Município sobre a matéria em causa, de forma a permitir uma análise mais informada do tema em discussão. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor Vereador solicitou que essa informação seja disponibilizada por escrito. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota reiterou o pedido anteriormente formulado, referindo que, não sendo a informação prestada de forma oral, pretende que a mesma lhe seja disponibilizada por escrito. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, em diversas situações, os pedidos de esclarecimento são formulados oralmente em reunião e considerados válidos no momento, acrescentando que já foi prestada, de forma oral, resposta à questão colocada sobre a posição do serviço jurídico do Município de Mira. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota reiterou que os requerimentos formulados oralmente em reunião são válidos, ainda que careçam de resposta, sublinhando que espera a respetiva concretização por parte do Senhor Presidente. Referiu que, caso não seja possível a prestação imediata de esclarecimentos detalhados sobre a informação solicitada, requer que a mesma

Ihe seja disponibilizada por escrito. De seguida, abordou a questão do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2025, referindo que, na reunião anterior, foi reconhecido que o mesmo não teria sido concluído dentro do prazo legal previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, tendo sido então indicado que seria posteriormente apresentado ao executivo. Sublinhou que o referido ponto não consta da presente ordem de trabalhos, questionando o motivo dessa ausência. Referiu ainda a existência de um documento publicado no sítio institucional do Município, o qual, na sua perspetiva, não corresponde ao relatório anual de avaliação e monitorização da execução do plano, mas antes a uma atualização de documento anterior, o que considera suscitar dúvidas quanto ao cumprimento das obrigações legais e à clareza da informação disponibilizada. Assim, solicitou esclarecimentos objetivos sobre se o relatório anual referente a 2025 se encontra efetivamente concluído, se existe um documento autónomo de avaliação da execução do plano, e qual a data da sua conclusão, validação e aprovação. Questionou ainda, caso o relatório não esteja concluído, a razão pela qual terá sido transmitido que o documento se encontraria disponível ou em vias de o estar. Por fim, solicitou indicação sobre os mecanismos de acompanhamento contínuo do plano ao longo do ano de 2025, nomeadamente quanto a ações de monitorização realizadas, reuniões efetuadas, avaliações internas, medidas corretivas adotadas e eventuais relatórios intermédios produzidos, sublinhando a necessidade de clarificação quanto ao grau de execução e validação efetiva do plano. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, tal como já havia sido assumido na reunião anterior, não foi possível cumprir o prazo inicialmente previsto para a conclusão do relatório, em virtude da necessidade de reunir toda a

documentação necessária. Acrescentou que não foi possível trazer o referido assunto a esta reunião para apreciação do executivo, mantendo-se, contudo, o compromisso de o submeter oportunamente. Referiu ainda que as questões colocadas pelo Senhor Vereador têm natureza técnica, pelo que solicitou à Técnica responsável pela elaboração do Relatório, Sónia Alcaide, que prestasse os devidos esclarecimentos. -----

----- A Técnica, Sónia Alcaide, informou que o relatório não se encontra dentro do prazo, por uma razão devidamente fundamentada, nomeadamente a necessidade de integrar a alteração do organograma do Município no referido documento, por obrigatoriedade legal, encontrando-se, por esse motivo, a aguardar a respetiva publicação em Diário da República. Relativamente ao relatório publicado no sítio da Câmara Municipal, esclareceu que se trata de uma atualização ao relatório de 2024, o qual se encontra devidamente validado e certificado pelas entidades competentes, não tendo sido objeto de qualquer apontamento. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que as questões anteriormente colocadas não obtiveram, no seu entendimento, resposta clara e direta. Reiterou, de forma objetiva, o pedido de esclarecimento sobre o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2025, questionando se o mesmo se encontra efetivamente concluído, se existe um relatório autónomo de avaliação da execução do plano referente a esse ano e, em caso afirmativo, a data da sua conclusão, validação e aprovação. Questionou ainda, caso o relatório não esteja concluído, os motivos pelos quais terá sido transmitida a indicação de que o documento se encontrava disponível ou em fase de disponibilização no portal do Município. Por fim, referiu não compreender a eventual ligação entre o referido

relatório anual de execução e a alteração do organograma, solicitando esclarecimento quanto ao respetivo enquadramento, por entender tratar-se de matérias distintas, nomeadamente quanto aos períodos de referência a que cada uma respeita. -----

----- A Técnica, Sónia Alcaide, relativamente ao organograma, referiu que esta questão tem obrigatoriamente de constar no relatório de 2025, ainda que a alteração tenha ocorrido em 2026, uma vez que qualquer alteração deve ser reportada no respetivo relatório. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu compreender que qualquer alteração ao organograma possa implicar a atualização dos relatórios, mas salientou que a lei estabelece de forma clara que até 30 de abril deveria existir o respetivo relatório, o qual não existiu, assim como o organograma também não existia, pelo que considerou que não pode ser invocado o organograma aprovado apenas em 30 de abril como justificação para a não elaboração atempada do relatório, defendendo que o que deveria existir era o relatório aprovado dentro do prazo legal, podendo posteriormente haver atualizações ou enquadramentos adicionais, mas sem que uma situação justifique a outra. Acrescentou ter questionado se o relatório anual de execução relativo a 2025 se encontra efetivamente concluído, qual a sua forma de elaboração e se existe um relatório autónomo de avaliação da execução do plano referente a 2025, incluindo como é realizado, em que data foi concluído, quando foi validado e quando foi aprovado, sublinhando que tal documento carece de aprovação. Questionou ainda a existência de eventual atualização do documento e a sua disponibilização no site, esclarecendo que não é claro se o que consta no site corresponde ao relatório de 2024 ou de 2025, nem se o mesmo foi aprovado pelo órgão competente, considerando existir confusão na informação disponibilizada.

Referiu igualmente ter questionado se existe acompanhamento contínuo do plano ao longo de 2025, quantas ações de monitorização foram realizadas, se existiram reuniões, avaliações internas, medidas corretivas ou relatórios de acompanhamento, salientando que se tratam de questões concretas que, até ao momento, não obtiveram esclarecimento por parte do Senhor Presidente e do Executivo, nem através da informação prestada pela colaboradora. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, relativamente à publicação, não tendo sido cumprido o prazo para atualização e respetiva publicação até ao final de abril, foi decidido aguardar pela remodelação do organograma e pela sua publicação em Diário da República, de forma a não ser necessário proceder a uma publicação e, pouco depois, a uma correção, optando-se assim por realizar o trabalho de uma só vez. Acrescentou que esta foi a justificação apresentada. No que respeita aos acompanhamentos e às questões colocadas relativamente ao documento disponível online, informou que a Técnica responsável Sónia Alcaide, voltaria a intervir para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- A Técnica Sónia Alcaide informou que a questão do organograma está a atrasar a entrega do relatório, por se tratar de um elemento de inclusão obrigatória. Referiu que o relatório se encontra devidamente fundamentado junto das entidades competentes, aguardando apenas a integração do organograma no relatório anual. Esclareceu ainda que o relatório de execução, o relatório de acompanhamento e a respetiva evidência de acompanhamento, designadamente a realização de reuniões de acompanhamento, constam em anexo ao relatório de 2025, o qual será submetido para aprovação. Indicou que o documento está concluído, mas ainda não se encontra validado. Relativamente à informação publicada no sítio institucional, esclareceu que não corresponde ao

relatório anual, tratando-se de uma atualização ao mesmo, designadamente de um relatório de avaliação dos riscos considerados de maior risco. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu e questionou se existia mais alguma questão. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu estar com alguma dificuldade em compreender algumas das situações expostas, questionando que, sendo o relatório relativo ao ano de 2025, não entende de que forma as falhas ocorridas em 2026 podem estar a provocar atrasos ou constrangimentos na sua concretização, afirmando não conseguir perceber esse enquadramento e solicitando esclarecimento por parte do Senhor Presidente. -----

----- A Técnica, Sónia Alcaide esclareceu que não se trata de uma falha, uma vez que a situação em causa se encontra prevista na legislação aplicável. Referiu que, independentemente de a alteração ter ocorrido em 2026, a mesma tem de ser reportada no relatório de 2025. Acrescentou que o atraso na entrega do relatório se encontra devidamente fundamentado junto das entidades competentes. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu e dirigiu-se ao Senhor Vereador, questionando se já tinha sido ultrapassado o tempo da ordem do dia, apelando para que fosse sucinto nas intervenções. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que estava a ser sucinto e que, caso as respostas tivessem sido prestadas, o tempo da ordem do dia já não estaria esgotado, sublinhando que o Senhor Presidente deve responder e esclarecer as questões colocadas. Afirmou não se tratar de uma falha, por estar previsto na lei, solicitando que fosse explicado qual o enquadramento legal aplicável e o que concretamente está previsto, referindo ter havido uma aparente contradição entre a existência de uma falha na data e a afirmação de que tal não

constitui falha. Reiterou que não obteve resposta às questões anteriormente colocadas, designadamente quantas ações de monitorização foram realizadas, insistindo que já o havia questionado várias vezes, bem como se existiram reuniões, avaliações internas, medidas corretivas e relatórios de acompanhamento, referindo que apenas lhe foi dito que houve reuniões, sem qualquer concretização. Concluiu afirmando que a informação prestada é incompleta, não permitindo esclarecimento suficiente sobre o processo, sublinhando que o objetivo era apenas compreender o funcionamento do mesmo, lamentando não ter sido fornecida a informação necessária para o efeito. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o documento, o qual já deveria estar concluído e ainda não se encontra finalizado, incluirá os anexos e as peças acessórias, onde constarão as respostas às questões colocadas pelo Senhor Vereador. Acrescentou que, de momento, não é possível responder quantos processos foram avaliados ou analisados, nem quantas reuniões de avaliação e acompanhamento foram realizadas, informando que, quando o documento estiver publicado, ficará disponível toda a informação solicitada. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu estranhar que, tratando-se de um trabalho que já estaria realizado e que apenas careceria de atualizações, não tenha sido possível fornecer qualquer informação concreta sobre o mesmo. Sublinhou que, sendo o trabalho dado como concluído, deveria ser possível indicar quantas ações de monitorização foram realizadas ou, caso tal não fosse possível de imediato, pelo menos apresentar uma estimativa aproximada do que foi executado. Questionou ainda como foi desenvolvido o trabalho ao longo do ano de 2025, afirmando não compreender a ausência de explicações sobre o processo, nem a falta de informação sobre a sua execução. Acrescentou que,

se existia já uma compilação de elementos ao longo do ano, ainda que não consolidada num documento final, deveria ser possível esclarecer o que já se encontra efetivamente realizado e o que apenas necessita de atualização para versão final. Concluiu manifestando não perceber se o trabalho está efetivamente concluído ou se está ainda em elaboração integral, reiterando que, na sua perspetiva, o trabalho já deveria ter sido realizado e apenas necessitar de consolidação final. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o trabalho já se encontra realizado, estando apenas a aguardar a respetiva publicação, após a qual será possível proceder à sua introdução na plataforma e disponibilização. Acrescentou que os relatórios de acompanhamento foram elaborados e que as reuniões foram realizadas, esclarecendo que não era previsível a questão colocada naquele momento, no período antes da ordem do dia, motivo pelo qual não dispunha de elementos para responder de imediato quanto ao número de processos ou de reuniões efetuadas. Referiu ainda que, quando o documento estiver disponível, conterà toda a documentação necessária para responder às questões colocadas. Deu o assunto por encerrado, passando ao período da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE. DEFINIÇÃO DE NORMAS TRANSITÓRIAS.**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto número 1, relativo ao início do procedimento de alteração do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, esclarecendo que se trata da definição de normas transitórias enquanto decorre a atualização do regulamento, sendo necessária a

introdução dessas normas para vigorar durante o período de elaboração do mesmo. Questionou se existia alguma questão a colocar. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que o ponto em análise lhe parece fazer sentido, colocando, no entanto, quatro questões que solicitou ver esclarecidas. Questionou quantas esplanadas se encontram atualmente abrangidas pelo regime transitório, onde se localizam e quantos lugares de estacionamento ocupam, sublinhando que, ainda que sem necessidade de detalhe exaustivo, pretende saber o número global de esplanadas abrangidas. Solicitou esclarecimento sobre o significado de “registo de queixa de ruído”, questionando se uma única queixa não comprovada é suficiente para limitar o funcionamento até às 22 horas, tal como previsto no ponto 2. Questionou ainda o parecer da Proteção Civil, da Fiscalização Municipal e da GNR relativamente a matérias de acessibilidade, emergência e circulação pedonal e viária. Por fim, pediu esclarecimento sobre o prazo previsto para a conclusão da alteração do regulamento, questionando qual a duração expectável das normas transitórias e se estas poderão prolongar-se no tempo, caso o regulamento definitivo não seja concluído, solicitando clarificação sobre o enquadramento e o desenvolvimento futuro do processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que as esplanadas abrangidas por este regime correspondem a todas aquelas que foram autorizadas e que se encontram em lugares de estacionamento, nomeadamente na Praia de Mira, indicando que, na sua maioria ou praticamente na totalidade, foram autorizadas no âmbito do regime excecional da pandemia, não dispondo, de momento, de quantificação exata, embora se trate de dezenas de situações. Esclareceu que, relativamente ao ruído, não basta uma simples queixa para determinar a redução do horário de funcionamento, sendo necessária a realização de medições e a

elaboração de relatório técnico que comprove a existência de níveis de ruído inadequados, só então podendo ser aplicada a medida de redução de horário. Referiu ainda que as questões de acessibilidade foram acauteladas, uma vez que, nos casos em que as esplanadas não são contíguas aos estabelecimentos, foi autorizada a sua instalação no exterior, designadamente em espaços anteriormente destinados a estacionamento automóvel, tendo sido realizada vistoria para garantir o cumprimento das condições de acessibilidade. Quanto ao prazo de conclusão do processo de alteração do regulamento, referiu que se pretende a sua conclusão o mais rapidamente possível, embora se trate de um processo que demorará algum tempo, não estando concluído antes do final do verão, prevendo-se que as normas transitórias se mantenham em vigor durante esse período, por forma a não prejudicar o funcionamento das esplanadas, especialmente na época balnear, estimando que o processo global possa estar concluído até ao final do ano de 2026. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota, referiu, a propósito da redação da norma 4, n.º 2, que a mesma lhe suscita dúvidas quanto à sua clareza, alertando para a possibilidade de a formulação poder gerar conflitos futuros no que respeita à aplicação do conceito de queixa de ruído. Acrescentou que, na sua perspetiva, a redação poderá não estar suficientemente clara, podendo originar problemas na sua interpretação e aplicação. Considerou, de seguida, que o início do procedimento lhe parece adequado, colocando a questão de saber se, no âmbito desta aprovação, o Município pretende desenvolver alguma forma adicional de divulgação pública do processo. Questionou se existe uma estratégia de comunicação mais alargada que permita promover maior participação cívica, incentivando o contributo de terceiros na elaboração dos regulamentos e normas internas, sublinhando a importância de envolver a comunidade neste tipo de

processos, dado que muitas vezes este tipo de iniciativas passa despercebido à população. Por fim, solicitou esclarecimento sobre a existência ou não de uma estratégia de divulgação mais eficaz, à semelhança de outras situações anteriormente referidas em reuniões anteriores, no sentido de promover uma participação mais ativa e informada dos cidadãos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, após leitura e confirmação da proposta, a alínea a) prevê o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com a respetiva publicação no sítio do Município para eventual constituição de interessados. Esclareceu que esta publicação corresponde ao cumprimento de uma obrigação legal, podendo, ainda assim, ser ponderada uma forma mais direcionada de comunicação junto dos interessados, de modo a promover uma colaboração mais célere, tendo em conta o prazo existente para a conclusão do procedimento. Acrescentou que, sendo os interessados parte ativa no processo, poderão apresentar sugestões para melhoria e aperfeiçoamento do documento, contribuindo para a sua elaboração. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que é exatamente pelo artigo 98 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que se encontra a ser analisado o assunto em apreciação, considerando que é basicamente o que está a ser aprovado, o que lhe parece mais do que legítimo. Acrescentou que a sua questão se prende com o facto de existir desconhecimento generalizado, quer por parte dos próprios membros do executivo, quer da maioria da população, relativamente à possibilidade de participação ativa neste processo, designadamente através de inscrição durante o período em causa, podendo contribuir para a elaboração do regulamento final. Questionou se será realizada

alguma divulgação especial sobre esta matéria, de forma a tornar este procedimento mais conhecido e habitual, esclarecendo os cidadãos de que qualquer pessoa pode participar, não sendo necessário ser autarca nem titular de qualquer atividade específica, como por exemplo uma esplanada, podendo qualquer cidadão inscrever-se. Por fim, questionou qual será a posição do Município relativamente à divulgação do processo, nomeadamente se a aprovação se limitará à publicação no sítio da Câmara Municipal ou se serão adotadas outras formas de divulgação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que essa é a prática normal, uma vez que, quando é aberto um período de discussão pública de documentos ou regulamentos, é promovida a participação cívica. Acrescentou que, muitas vezes, os cidadãos não apresentam contributos por desconhecimento, podendo fazê-lo caso sejam devidamente alertados para tal. Referiu, assim, que, para além do procedimento normal previsto na lei, o Município poderá reforçar a divulgação através da emissão de um edital renovado, da sua publicação online e, eventualmente, de uma publicação em jornal, de forma a garantir que os cidadãos estejam mais atentos e informados sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que pretende ser mais objetivo, acrescentando que a intervenção poderá dizer respeito a uma reunião em que o Senhor Presidente não esteve presente. Referiu que o Senhor Presidente realiza vídeos sobre matérias que ocorrem no concelho de Nira, designadamente obras ou outras intervenções, explicando os investimentos realizados, o que considera legítimo, salientando que essas matérias também são importantes e que deveria existir maior visibilidade. Acrescentou que, numa reunião anterior, cujo tema não recorda com precisão, mas relacionada com a

baixa participação dos cidadãos nos períodos de discussão pública, foi abordada essa questão, tendo o próprio sugerido a adoção de outras práticas municipais que permitam uma maior aproximação à população. Referiu que a visibilidade por parte dos eleitos é relevante, sendo precisamente nessas situações que se pode promover um maior envolvimento dos cidadãos, desde que exista uma estratégia adequada. Apelou, nesse sentido, à criatividade para incentivar a participação cívica, considerando que, apesar de se tratar de questões de pequena dimensão no contexto global, a soma dessas pequenas iniciativas poderá, ao longo do mandato, produzir um impacto significativo. Concluiu afirmando que, caso este tipo de comunicação fosse iniciado de forma mais sistemática, os cidadãos estariam mais despertos e mais disponíveis para participar ativamente na discussão das matérias do seu quotidiano, as quais muitas vezes lhes passam despercebidas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que compreende a necessidade de envolvimento da comunidade e de todos os agentes que possam colaborar, salientando que, muitas vezes, é entendido que o Município cumpre as suas obrigações, mas a participação ativa não corresponde ao esperado. Acrescentou que, quando são promovidas ações, eventos ou solicitada a participação dos cidadãos, e essa participação não ocorre, tal pode ser entendido como o funcionamento normal da cidadania, não podendo os cidadãos invocar desconhecimento. Referiu que o Município pretende, de facto, uma maior colaboração em todas as situações, reconhecendo que, muitas vezes, tal não acontece por desconhecimento ou por falta de vontade dos cidadãos, comprometendo-se, ainda assim, a envidar esforços para reforçar a participação cívica de forma geral, embora não seja possível garantir resultados concretos. Esclareceu que o objetivo será sobretudo reforçar a divulgação, de forma a

alcançar o maior número possível de pessoas, ficando o respetivo registo. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o ponto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 158/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de dar início ao procedimento do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, nos termos do artigo 98.º CPA, com a sua publicitação no site do Município e para uma eventual constituição de interessados. -----

----- Mais foi deliberado, delegar no Serviço de Taxas/Divisão Administrativa e Financeira, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55.º do CPA. -----

----- Foi ainda deliberado, em simultâneo com o início de revisão acima mencionada, aprovar as normas transitórias, para permitir que o Serviço de Taxas e Licenças dê continuidade aos pedidos de renovação das esplanadas anteriormente autorizadas, assim salvaguardando a atividade económica destes pequenos negócios, bem como a eficácia da gestão pública. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: *“Então, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente o presente ponto, por entenderem ser necessário dar início ao procedimento de revisão do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, atualmente desatualizado, permitindo assim a abertura de um processo participativo e de recolha de contributos. O presente voto favorável não representa concordância antecipada com o futuro regulamento ou com todas as normas transitórias propostas, reservando-se os vereadores do PS ao direito de analisar e avaliar com rigor o conteúdo final que venha a ser apresentado.”* -----

----- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LETRA "A" À LICENÇA DE TÁXI N.º 8/2003 – VEÍCULO CG-88-EE.

----- O Senhor Presidente da Câmara esclarece trata-se do pedido de atribuição da letra "A" à licença de táxi n.º 8/2003, relativa ao veículo com a matrícula CG-88-EE, correspondendo a uma licença já existente, encontrando-se em anexo o parecer da ANTRAL, o qual foi consultado para o efeito. Questionou se existe pedidos de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu e referiu que, relativamente ao ponto em apreciação, pretendia colocar algumas questões para melhor enquadramento da situação. Questionou quantas licenças de táxi se encontram atualmente ativas no concelho de Mira, considerando que essa informação deveria ter sido disponibilizada. Perguntou ainda se já existe alguma licença no concelho com a atribuição da letra "A" ou se esta constitui a primeira atribuição. Questionou também se a Câmara Municipal pretende definir critérios objetivos para futuras autorizações, defendendo que o Município deveria estabelecer orientações claras para a eventual atribuição deste tipo de licenças, de forma a garantir transparência, equilíbrio e igualdade de tratamento entre operadores. Acrescentou que, embora se compreenda a evolução do setor e as novas dinâmicas legais e turísticas, considera importante que exista um enquadramento estratégico que evite decisões de natureza casuística. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não consegue, no momento, responder às questões colocadas, designadamente quanto ao número de licenças de táxi existentes, à eventual existência de atribuição da letra "A" e às demais questões suscitadas. Solicitou, assim, que o Senhor Vereador lhe fizesse chegar essas questões por escrito, para que possa posteriormente responder com base em dados concretos, uma vez que, de momento, não dispõe dessa informação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que irá remeter as questões colocadas, juntamente com outras anteriormente mencionadas. Deixou, ainda, um apontamento na sequência da sua leitura da matéria, reiterando o alerta para o risco de decisões de natureza casuística. Referiu que a atribuição em causa lhe parece adequada, contudo salientou que, na ausência de regras definidas pelo executivo, poderá criar-se um precedente que obrigue a deferir todos os pedidos semelhantes que venham a surgir, o que, na sua perspetiva, não será a melhor prática. Acrescentou que tal situação poderia, inclusivamente, conduzir ao desaparecimento do serviço de táxi tal como é atualmente conhecido e percecionado, referindo que essa não será, provavelmente, a posição defendida pela ANTRAL, cujo parecer não vai nesse sentido. Defendeu, por isso, a necessidade de existência de critérios e eventuais limitações, deixando esse reparo relativamente ao procedimento em análise. -----

----- Não havendo mais questões foi colocado a votação o ponto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 159/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das competências conferidas na alínea x), do artigo 33.º do anexo à pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e pelo Decreto-Lei n.º 101/2023 (que se sobrepõe ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi no Município de Mira, em vigor), no sentido da atribuição da Letra "A" ao veículo de matrícula CG-88-EE, a afetar à Licença n.º 8/2003, condicionado ao prévio deferimento do averbamento da referida matrícula (MyDoc 4325 de 22 de abril de 2026). -----

----- Mais foi deliberado autorizar a emissão da nova licença com a menção expressa à modalidade de Letra "A". -----

----- **UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO** ---

----- TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC) -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o ponto em apreciação se refere à transferência, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de dois projetos, designadamente o Projeto EKUI e o Projeto de Cibe segurança, pelos valores constantes da proposta. Questionou, de seguida, se existia alguma questão ou pedido de esclarecimento sobre o assunto. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que o Partido Socialista reconhece a importância da cooperação intermunicipal, tema já anteriormente abordado em diversas ocasiões, considerando que o resultado coletivo é, muitas vezes, superior à ação individual. Relativamente aos projetos em apreciação, designadamente o Projeto EKUI e o Projeto de Cibe segurança, solicitou esclarecimentos sobre os serviços efetivamente adquiridos pelo Município no âmbito de cada um dos programas, bem como sobre os benefícios diretos deles resultantes para o concelho. Questionou ainda qual foi o critério utilizado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para a repartição dos custos e definição dos valores a suportar por cada município. No que respeita ao Projeto de Cibe segurança, solicitou informação sobre as vulnerabilidades identificadas no Município e sobre as melhorias implementadas, considerando importante estabelecer uma relação clara entre o investimento realizado e os resultados obtidos. Referiu que, sem essa correspondência, a transferência poderá aparentar, carecer de fundamentação ou justificação suficiente. Relativamente ao Projeto EKUI, manifestou preocupação com a falta de informação constante da proposta, questionando quais as escolas, instituições, crianças ou famílias abrangidas pelo projeto. Perguntou ainda se foi promovida formação destinada

a docentes, se foram adquiridos materiais específicos e se foi possível aferir o impacto social da iniciativa. Acrescentou que o valor associado ao projeto lhe parece reduzido para a dimensão da intervenção em causa, embora tenha compreendido, pela leitura da documentação, que o montante poderá estar relacionado com o número de crianças abrangidas. Concluiu referindo que não existe qualquer oposição aos princípios da inclusão nem aos projetos de cibersegurança, pretendendo apenas compreender a relação entre os recursos financeiros envolvidos e os resultados efetivamente alcançados, informação que considera não estar suficientemente esclarecida na documentação disponibilizada. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Rosário Palmela e referiu que os valores em causa estão relacionados com o número de pessoas abrangidas e acompanhadas no âmbito dos projetos em questão. Relativamente ao Projeto EKUI, referiu que a Chefe de Divisão, Brigitte Capelôa poderia fornecer alguns esclarecimentos adicionais, salientando que o montante associado ao projeto é efetivamente reduzido, no valor de 484 euros. Acrescentou que, enquanto aguardavam a chegada do Jurista, Nuno Costa, da Divisão de Administração e Finanças, para prestar esclarecimentos sobre as questões relacionadas com a cibersegurança, solicitava à Chefe de Divisão, Brigitte Capelôa que apresentasse os esclarecimentos relativos ao Projeto EKUI. -----

----- A Chefe de Divisão Brigitte Capelôa, informou que foi realizada uma divulgação do projeto por parte do Agrupamento de Escolas. Referiu que o projeto previa a realização de formação online para os professores, encontrando-se uma docente a frequentar essa formação em conjunto com uma técnica do município. Acrescentou que foram adquiridos materiais, nomeadamente cartas

e jogos de símbolos, uma vez que o projeto visa promover a integração de alunos com maiores dificuldades na aprendizagem da leitura. Esclareceu que os alunos abrangidos pertencem apenas a uma turma, em conformidade com as orientações definidas pelo projeto. Referiu que a informação transmitida pela CIM indicava que apenas uma turma seria selecionada para integrar o projeto. No entanto, aquando da dinamização da atividade de narração da história, esta foi realizada junto de todas as turmas. Salientou, ainda, que os conhecimentos adquiridos e os materiais disponibilizados são partilhados entre as restantes turmas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, solicitou à Senhora Vereadora que, após a chegada do Doutor Nuno Costa, repetisse algumas das questões anteriormente colocadas, de modo a permitir uma resposta mais completa aos assuntos da sua competência. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu ter lido que o Projeto EKUI abrangia 18 crianças, questionando se não existem mais crianças no concelho que possam beneficiar da iniciativa. Acrescentou que considera o projeto extremamente interessante e perguntou se nenhuma outra escola do município manifestou interesse em participar, tendo sido esclarecida de que apenas uma escola poderia integrar o projeto. Perante esse esclarecimento, sugeriu que a professora que recebeu a formação possa transmitir os conhecimentos adquiridos aos restantes docentes, permitindo alargar os benefícios da iniciativa a um maior número de crianças. Sublinhou que muitas crianças necessitam deste tipo de acompanhamento e que a utilização destes recursos constitui um benefício significativo, particularmente ao nível do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo. Relativamente ao Projeto de Cibe segurança, reiterou os pedidos de esclarecimento anteriormente formulados, designadamente sobre os serviços

que foram adquiridos, as vulnerabilidades identificadas no Município, as melhorias implementadas, os destinatários da formação realizada e as vantagens concretas decorrentes da participação do Município neste projeto de âmbito intermunicipal. -----

----- O Jurista, Nuno Costa referiu ter conhecimento de que o assunto está a ser acompanhado diretamente pelo Serviço de Informática, em articulação com a CIM, existindo um conjunto de projetos em desenvolvimento nesta área. Informou, contudo, que não dispunha, naquele momento, de informação suficiente para prestar um esclarecimento mais detalhado, comprometendo-se a recolher os elementos necessários e a facultá-los na próxima reunião de Câmara. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que a matéria em discussão constava da ordem de trabalhos, pretendendo apenas confirmar essa circunstância. Acrescentou que, caso não fosse possível prestar os esclarecimentos naquele momento, os mesmos poderiam ser facultados posteriormente, não vendo qualquer inconveniente nessa solução. Concluiu agradecendo a disponibilidade para o fornecimento da informação solicitada. ---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 160/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º1 do artigo 105.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido da transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), dos seguintes valores: -----

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Projeto 177 – Programa Inovação Social EKUI	484,66€
Projeto 94 – Cibe segurança	2.561,90€

----- Declaração de voto: Tomou a palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“O Partido Socialista apoia favoravelmente este item, este ponto, no entanto, com algumas reservas ou algumas recomendações. Ora bem, reconhecemos a importância da cooperação intermunicipal, nós reconhecemos o valor destas iniciativas de inclusão social, como o projeto equilíbrio e como o reforço da cibe segurança na administração pública. No entanto, entendemos que a proposta apresentada revela insuficiente informação quanto aos resultados concretos obtidos para o concelho de Mira, aos critérios da repartição financeira entre os municípios e à avaliação do impacto efetivo nestas despesas. Nós gostaríamos de conhecer com clareza as ações concretizadas, os beneficiários, os ganhos para o concelho, e o retorno do investimento público realizado. Defendemos, por isso, numa próxima visita, ou numa próxima reunião, uma amostragem em que regular da execução e desses resultados, os critérios da repartição desses custos e um maior escrutínio dessas mesmas decisões intermunicipais. E, ao mesmo tempo, ou também em critérios objetivos e comparáveis e o histórico das contribuições anteriores. Obrigado.”* -----

----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS - RECNSEAMENTO ELEITORAL 2025.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 161/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o Decreto-Lei nº 162/79, de 30 de maio, no sentido da transferência do valor correspondente a cada Freguesia, conforme quadro abaixo: -----

RECENSEAMENTO ELEITORAL 2025					
FREGUESIA	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS				TOTAL
	Verba por concelho	Nº Eleitores	Verba por eleitores = 0,005€ x nº eleitores	Verba por freguesia	
MIRA	10,31 €	6.818	34,09 €	26,40 €	<b>70,80 €</b>
SEIXO	10,31 €	1.510	7,55 €	26,40 €	<b>44,26 €</b>
CARAPELHOS	10,31 €	805	4,03 €	26,40 €	<b>40,74 €</b>

<b>PRAIA DE MIRA</b>	10,32 €	3.510	17,55 €	26,40 €	<b>54,27 €</b>
	<b>41,25€</b>	<b>12.643</b>	<b>63,22€</b>	<b>105,60€</b>	<b>210,07 €</b>

----- Mais foi deliberado que, o Município prescinde dos 10% que lhe poderiam caber a título de despesas próprias, conforme estipulado no nº 1 do artigo 3º deste último diploma e em consonância com o que tem sido praticado pelo Município em situações anteriores. -----

----- **APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 DA ASSOCIAÇÃO DA INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE (AIBAP).** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o ponto em apreciação respeita à análise das contas do exercício de 2025 da AIBAP – Associação da Incubadora do Beira Atlântico Park. Saliu que as contas apresentam um resultado positivo, facto que considera merecedor de destaque, evidenciando uma situação financeira saudável da associação. Acrescentou que a principal fonte de receita continua a resultar das rendas pagas pelas empresas instaladas naquele espaço. Referiu ainda que o resultado obtido em 2025 se encontra em linha com os exercícios anteriores, demonstrando uma evolução consistente e sustentada da situação financeira da entidade. Concluiu considerando que a apresentação de resultados positivos constitui um indicador favorável da gestão desenvolvida, questionando de seguida se existia algum comentário ou pedido de esclarecimento relativamente ao ponto em análise. ----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu a palavra e referiu que, embora o ponto em apreciação corresponda a uma mera tomada de conhecimento, considera que o mesmo justifica uma análise mais aprofundada. Referiu que a AIBAP é uma entidade na qual o Município detém uma posição largamente dominante, correspondente a 90,07% do capital, no valor contabilístico de 1.505.608,09 euros, considerando que tal circunstância exige um acompanhamento assente em elevados níveis de transparência, rigor e

responsabilidade pública. Reconheceu que as contas de 2025 apresentam um resultado líquido positivo de 82.723 euros e que a dívida bancária tem vindo a diminuir, encontrando-se registados financiamentos obtidos no montante de 582.348,40 euros. Contudo, considerou que a questão central não reside apenas na existência de resultados positivos, mas sobretudo na compreensão do modelo económico que sustenta a atividade da AIBAP. Questionou, nesse sentido, se a sustentabilidade da entidade resulta essencialmente da sua atividade própria, nomeadamente da incubação de empresas, da captação de investimento e da dinamização empresarial, ou se decorre principalmente da ocupação de espaços pelo próprio Município, através do pagamento de rendas ou outras formas de utilização do edifício. Referiu que esta distinção é fundamental para uma correta avaliação da situação financeira da entidade, salientando que a simples comparação com cenários mais desfavoráveis do passado não dispensa uma análise sobre os custos atuais, os riscos existentes e a estratégia para o futuro. Acrescentou que, em 2025, a AIBAP suportou encargos financeiros relevantes, designadamente cerca de 44.642 euros em juros e gastos similares, considerando importante conhecer o valor total efetivamente pago à banca, distinguindo capital, juros, comissões e demais encargos associados. Defendeu igualmente que deve ser esclarecido o valor atualmente pago pelo Município à AIBAP pela utilização dos espaços, considerando que, caso uma parte significativa das receitas da entidade provenha diretamente do Município, essa dependência estrutural deve ser assumida e quantificada com total transparência. Considerou ainda que o relatório apresentado não permite conhecer, com o detalhe necessário, a ocupação do edifício, nomeadamente as entidades instaladas, as áreas ocupadas, os valores pagos, os postos de trabalho representados, o número de

empresas efetivamente incubadas, a taxa de ocupação empresarial e o retorno económico efetivo para o concelho. Saliou que a AIBAP não foi criada apenas para assegurar a ocupação de um edifício, mas sim para cumprir uma missão de desenvolvimento económico, incubação empresarial, inovação e dinamização da atividade económica local. Referiu igualmente a necessidade de clarificar aspetos relacionados com a governação da entidade, designadamente a regularidade de funcionamento dos órgãos sociais, as decisões estratégicas adotadas, a gestão operacional diária e os mecanismos de fiscalização e responsabilização existentes. Nesse contexto, formulou um conjunto de questões, solicitando esclarecimentos sobre: O valor pago atualmente pelo Município à AIBAP pela ocupação de espaços, em termos mensais e anuais; A percentagem das receitas da AIBAP proveniente de pagamentos efetuados pelo Município; A eventual existência de resultado positivo em 2025 caso não existisse ocupação municipal dos espaços; Os serviços municipais atualmente instalados no Mira Center e as áreas por eles ocupadas; As entidades privadas ou externas ao Município instaladas no edifício, os valores pagos e os postos de trabalho associados; O número de empresas atualmente incubadas e os projetos empresariais apoiados; O montante atual da dívida bancária, os valores pagos à banca e o prazo previsto para a sua liquidação; A eventual existência de garantias, avais, cartas de conforto ou outros compromissos financeiros do Município associados à dívida da AIBAP; A identificação dos responsáveis pela gestão operacional diária e os meios humanos afetos à entidade; O número de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração durante o ano de 2025; A existência de um relatório técnico atualizado sobre o estado de conservação do edifício e sobre as necessidades futuras de investimento; O plano estratégico da AIBAP para os próximos cinco anos. Concluiu referindo que o objetivo não é

promover uma discussão simplista sobre o passado ou o presente da entidade, mas sim compreender se a AIBAP constitui atualmente uma verdadeira incubadora ao serviço do desenvolvimento económico do concelho ou se funciona sobretudo como uma estrutura imobiliária cuja sustentabilidade depende significativamente do Município. Acrescentou que continuará a acompanhar esta matéria com particular atenção e que, caso necessário, solicitará documentação complementar relativa à ocupação dos espaços, rendas, dívida, garantias, atividade dos órgãos sociais, relatórios de atividade, contratos e demais elementos considerados relevantes para o exercício da fiscalização política. Por fim, salientou que quanto maior for o grau de dependência de uma entidade relativamente ao Município, maior deve ser o nível de transparência, fiscalização e separação entre gestão política, gestão operacional e controlo interno, considerando que essa dependência é particularmente significativa no caso da AIBAP e justificando, por isso, os esclarecimentos solicitados. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a apreciação das contas da AIBAP não constitui uma mera formalidade contabilística, mas antes uma obrigação legal, uma vez que se trata de uma entidade participada pelo Município, cujas contas devem integrar os processos de prestação de contas municipais. Confirmou que o Município paga rendas à AIBAP, reiterando o que anteriormente havia referido, no sentido de que as rendas constituem a principal fonte de receita da associação. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Francisco Reigota, referiu que o Chefe de Divisão, João Rocha estaria em condições de prestar esclarecimentos sobre a pergunta relativa ao valor pago pelo Município à AIBAP pela ocupação de espaços, bem como sobre a questão referente ao montante da dívida da entidade. Esclareceu ainda que o

Município mantém uma garantia associada à dívida da AIBAP, através de uma carta de aval. Solicitou, por isso, ao Chefe de Unidade, João Rocha, que preparasse a resposta a essas questões, enquanto prosseguia com os restantes esclarecimentos. Referiu que várias das questões apresentadas não poderiam ser respondidas pela Câmara Municipal, por dizerem diretamente respeito à atividade e gestão da AIBAP, sugerindo que as mesmas fossem dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração ou ao próprio Conselho de Administração da associação. Relativamente à questão sobre a sustentabilidade da AIBAP sem as rendas pagas pelo Município, considerou igualmente tratar-se de uma matéria da competência dos órgãos da associação. Quanto aos serviços municipais atualmente instalados no edifício, informou que ali funcionam os Serviços de Educação, os Serviços de Ação Social, o Gabinete de Inserção Profissional, o CLDS, o Radar Social, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o projeto Cuidin, o Balcão da Inclusão e outros serviços ligados à área da educação. Relativamente às entidades privadas instaladas no edifício, ao número de empresas, aos postos de trabalho existentes e ao número de empresas incubadas, referiu que essas informações deverão ser prestadas pelo Conselho de Administração da AIBAP. Esclareceu ainda que a AIBAP dispõe de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral, sendo estes os órgãos responsáveis pelo seu funcionamento e fiscalização. Acrescentou que o Conselho de Administração assegura o acompanhamento regular da atividade da associação e que a entidade dispõe de um funcionário próprio responsável pelo atendimento e pela gestão operacional corrente. Quanto ao número de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração, ao relatório sobre o estado de conservação do edifício e ao plano estratégico da entidade, referiu igualmente que essas matérias deverão ser esclarecidas pelo Conselho de Administração.

Por fim, solicitou ao Chefe de Divisão, João Rocha, que prestasse os esclarecimentos relativos às questões diretamente relacionadas com o Município, designadamente: O valor pago pela Câmara Municipal à AIBAP pela ocupação dos espaços; A percentagem das receitas da AIBAP proveniente de pagamentos efetuados pelo Município; O montante da dívida da AIBAP; A existência da carta de aval prestada pelo Município relativamente à dívida da associação. -----

----- O Chefe de Unidade, João Rocha, informou que o Município paga à AIBAP cerca de 192.000 euros anuais em rendas. Referiu ainda que, em 31 de dezembro de 2025, a dívida da AIBAP à banca ascendia a aproximadamente 710.000 euros. Esclareceu que a dependência da AIBAP relativamente ao Município é de cerca de 68% e que o Município não prestou qualquer carta de aval relativamente aos financiamentos contratados. Acrescentou que, à semelhança dos restantes sócios, o Município terá de assumir a sua quota-parte na liquidação dos passivos da associação em caso de encerramento da mesma.

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu as informações prestadas, mas referiu que as mesmas lhe suscitam ainda mais dúvidas. Observou que a documentação apresentada não identifica, de forma explícita, os órgãos sociais da AIBAP nem as responsabilidades dos respetivos intervenientes na gestão da entidade, ao contrário do que sucede com os documentos de prestação de contas e orçamento municipal, nos quais são identificados os responsáveis políticos e executivos. Referiu que, através das assinaturas constantes da documentação e de elementos anteriormente disponibilizados, nomeadamente da ata de tomada de posse dos órgãos sociais para o mandato de 2022-2025, verificou que o Senhor Presidente da Câmara exerce igualmente funções de Presidente do Conselho de Administração da AIBAP. Nesse sentido, manifestou

estranheza pelo facto de várias das questões colocadas não terem obtido resposta, considerando contraditório que lhe seja sugerido dirigir perguntas ao Presidente do Conselho de Administração da AIBAP quando essa função é desempenhada pela mesma pessoa que preside à Câmara Municipal. Reconheceu que algumas questões poderão exigir informação mais detalhada ou técnica, mas considerou que várias das matérias colocadas deveriam poder ser esclarecidas pelo Presidente do Conselho de Administração, sobretudo atendendo ao grau de participação e controlo do Município sobre a entidade. Dirigindo-se ao Doutor João Rocha, solicitou esclarecimentos adicionais sobre a forma como são efetuados os pagamentos do Município à AIBAP, designadamente se os mesmos ocorrem mensalmente, trimestralmente ou através de outra modalidade, bem como se existem outras transferências financeiras do Município para a associação além das rendas já referidas, no valor anual de 192.000 euros. Relativamente à informação prestada sobre a gestão operacional da AIBAP, referiu ter compreendido que existe um funcionário integrado nos quadros da entidade, questionando quem é esse trabalhador, quais as funções que desempenha, qual a sua carreira, vínculo contratual e enquadramento profissional, considerando que essa informação não consta da documentação apresentada. Voltou ainda a destacar a questão relativa ao plano estratégico da AIBAP para os próximos cinco anos, considerando tratar-se de uma matéria essencial e que deveria merecer uma resposta direta por parte da presidência do Conselho de Administração. Acrescentou que não pretende impedir que determinadas questões sejam posteriormente complementadas junto do Conselho de Administração, mas entende que o Presidente da Câmara, enquanto representante do Município e responsável máximo de uma entidade na qual este detém mais de 90% de participação, deve prestar esclarecimentos

sobre matérias fundamentais relacionadas com a sua atividade e orientação estratégica. Por fim, referiu que, na sua perspectiva, existem apenas três possibilidades: ou o Senhor Presidente não dispõe da informação necessária para responder, ou dispõe dela, mas não pretende responder naquele momento, ou entende que não lhe compete fazê-lo. Considerou, contudo, que nenhuma dessas situações afasta a legitimidade das questões colocadas, solicitando que a intervenção anteriormente produzida fosse reconsiderada e complementada com esclarecimentos adicionais. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, em primeiro lugar, que os Senhores Vereadores não dirigem perguntas diretamente a qualquer interveniente presente, mas sim ao Executivo Municipal, cabendo posteriormente à Presidência do órgão a gestão das respostas e a eventual atribuição da palavra a quem se entenda ter condições para prestar esclarecimentos. Referiu que o Senhor Vereador tem o direito de solicitar informação relativa, designadamente, aos pagamentos efetuados pelo Município à AIBAP, nomeadamente no que respeita às rendas, bem como a outras matérias de natureza financeira. Esclareceu ainda que algumas das questões colocadas, nomeadamente as relativas à dívida da AIBAP, não devem ser dirigidas diretamente ao Município, por se tratar de matérias da competência da própria AIBAP, ainda que esta entidade esteja participada pelo Município. Acrescentou que, apesar de desempenhar funções simultâneas em diferentes órgãos, as respostas devem ser prestadas no âmbito adequado a cada uma das entidades, considerando que nem todas as questões devem ser tratadas no contexto da reunião da Câmara Municipal. Reiterou que não existe qualquer recusa em prestar esclarecimentos, referindo que todas as questões poderão ser respondidas, quer no âmbito da reunião da AIBAP, quer através de comunicação

direta, nomeadamente por via eletrónica, através dos serviços da incubadora. Por fim, solicitou ao Senhor Vereador que, se assim o entender, remeta as questões ao Presidente do Conselho de Administração da AIBAP, para que as mesmas possam ser devidamente respondidas nesse âmbito. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota afirmou que os membros do Executivo podem errar nas intervenções, tal como sucede consigo próprio, defendendo que tem legitimidade para colocar as questões que entender em sede de reunião, ainda que possam não estar corretas ou completas. Sustentou que o Senhor Presidente da Câmara tem competência para ordenar os trabalhos e decidir a quem é dada a palavra, mas considerou que isso não se confunde com a limitação do direito de intervenção dos Vereadores, reiterando que estes podem colocar as questões que considerem pertinentes. Manifestou discordância quanto à forma como foram encaminhadas as respostas e quanto à sugestão de remeter várias das questões para o Conselho de Administração da AIBAP, entendendo que tal configura uma desresponsabilização política relativamente a uma entidade na qual o Município detém uma participação maioritária. Afirmou que as questões colocadas resultam de um trabalho coletivo do grupo municipal, não sendo meramente individuais, e que visam compreender o funcionamento e a organização da AIBAP, designadamente no que respeita à sua gestão diária, recursos humanos e funcionamento interno. Reiterou que não considera adequado não ser prestada informação sobre a gestão operacional da entidade, incluindo a identificação do funcionário referido e o modo de funcionamento dos serviços, considerando que existe legitimidade para o Município deter e prestar esse tipo de informação. Referiu ainda que, sendo o Município responsável por uma parte significativa das receitas da AIBAP, considera essencial conhecer em detalhe as entidades instaladas, a ocupação

dos espaços e a estrutura financeira associada, de forma a garantir transparência e escrutínio adequado. Concluiu afirmando que a responsabilidade política do Executivo não pode ser afastada através da remissão sistemática de questões para outros órgãos, defendendo que a prestação de informação deve ser assegurada em sede própria, em respeito pelos princípios de transparência e responsabilidade pública. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não acompanha o entendimento expresso pelo Senhor Vereador quanto a ter existido qualquer erro na sua intervenção, reiterando que não existe qualquer intenção de omitir ou ocultar informação. Esclareceu que não se trata de falta de vontade em prestar esclarecimentos, sublinhando que se está perante matérias distintas, algumas da competência do Município e outras da competência da própria AIBAP, devendo cada uma ser tratada no respetivo âmbito. Reforçou que, caso as questões fossem exclusivamente relacionadas com o Município, todas teriam resposta no contexto da reunião, como tem ocorrido noutros pontos da ordem de trabalhos. Acrescentou que a discussão do ponto em apreciação deve centrar-se nas contas de 2025 da AIBAP, considerando que outras matérias extravasam o objeto específico da análise em curso. Referiu ainda que poderão ser prestados os esclarecimentos adicionais que sejam solicitados, nomeadamente no âmbito das competências do Conselho de Administração da AIBAP. Por fim, questionou se existia mais alguma questão a colocar relativamente ao ponto em análise. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, apesar de considerar que as questões poderão não obter resposta no momento, pretendeu colocar alguns esclarecimentos adicionais relativos à AIBAP, enquanto incubadora de empresas. Questionou qual o tempo médio de permanência das empresas

instaladas na AIBAP, bem como se existem empresas com permanência superior a 5 ou 10 anos e, em caso afirmativo, quantas. Solicitou ainda informação sobre o limite máximo de permanência previsto no regulamento da incubadora, o número de empresas que graduaram nos últimos cinco anos e o número de novas empresas que entraram no ano de 2025. Por fim, questionou a natureza atual da AIBAP, designadamente se esta funciona enquanto verdadeira incubadora de empresas ou se se aproxima mais de um parque empresarial de ocupação permanente. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as questões colocadas pelo Senhor Vereador António Gonçalves são pertinentes, mas de natureza demasiado específica, devendo ser dirigidas ao Conselho de Administração da AIBAP, por respeitarem diretamente à gestão e funcionamento da incubadora. Acrescentou que não dispõe, no momento, de elementos que permitam responder com precisão às questões formuladas, reiterando a sugestão de que as mesmas sejam remetidas ao órgão competente da AIBAP. Por fim, questionou se existia mais alguma questão relativa ao ponto em discussão, solicitando que eventuais intervenções se circunscrevessem ao assunto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que pretendeu clarificar que as questões anteriormente colocadas incidem especificamente sobre o exercício de 2025 da AIBAP, designadamente quanto à gestão operacional diária da entidade e aos meios humanos afetos nesse período. Reiterou que as suas perguntas não foram colocadas em abstrato, mas sim circunscritas ao ano de 2025, considerando, por isso, que deveriam ser enquadradas no âmbito do ponto em discussão. Referiu ainda que, na sua perspetiva, foi-lhe sugerido que dirigisse as questões ao Conselho de Administração da AIBAP, apesar de

entender que as mesmas se relacionam diretamente com uma entidade participada maioritariamente pelo Município, o que, no seu entendimento, justifica a prestação de esclarecimentos em sede de reunião de Câmara. Acrescentou que, caso não sejam prestadas respostas naquele momento, procederá ao encaminhamento das questões para o Conselho de Administração da AIBAP, embora considere que tal não afasta a responsabilidade de esclarecimento por parte do Executivo Municipal. Solicitou ainda informação sobre a composição atual do Conselho de Administração da AIBAP e a data do respetivo mandato, questionando se houve alterações recentes ou se se mantém a composição referente ao período 2022-2025, ou, caso não seja possível indicar os nomes, pelo menos a data em que ocorreu ou ocorrerá eventual alteração dos órgãos sociais. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que todas as questões colocadas serão respondidas, sem qualquer problema, desde que sejam devidamente dirigidas aos órgãos competentes. Esclareceu que o ponto em apreciação diz respeito à apreciação das contas de 2025 da AIBAP, considerando que algumas das questões apresentadas extravasam o âmbito do ponto em discussão. Reiterou que, no que respeita à composição do Conselho de Administração, se mantém o órgão que já se encontrava em funções em 2025. Acrescentou que as restantes questões poderão ser devidamente respondidas noutra enquadramento, nomeadamente junto do Conselho de Administração da AIBAP, por se tratar de matérias da sua competência. Por fim, questionou se existia mais alguma intervenção relativa ao ponto em apreciação.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 162/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com as alíneas a) e b) do nº 2 do artigo

25º da Lei nº 75/2013, de 12 de agosto, na atual redação, do relatório de contas de 2025 da AIBAP. -----

----- Mais foi deliberado, de acordo com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, na atual redação, submeter a apreciação da Assembleia Municipal o referido relatório. -----

----- **APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 DA ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, EIM, SA.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclarece que se trata da apreciação das contas do exercício 2025 das Águas do Baixo Mondego e Gândara, conhecida por ABMG. Relativamente ao ponto anterior, já não posso dizer a mesma coisa, em que as contas da ABMG apresentam resultado negativo, e, portanto, é sempre de lamentar quando assim é, e por isso, aqui alguma atenção redobrada na apresentação dos resultados e para que isto tenha reversão, e é sempre, não é bom fazer uma apresentação de resultados negativos, mas infelizmente é o que se verificou no ano transato e são essas as contas que estamos a apresentar. Intervenções. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves, referiu que os documentos apresentados relativamente à ABMG procuram transmitir uma imagem de estabilidade, eficiência e boa governação, contudo entende que uma análise mais rigorosa evidencia várias áreas de preocupação que não se encontram devidamente esclarecidas. Acrescentou que os relatórios fazem referência a processos de reorganização, sustentabilidade, eficiência e reforço operacional, mas que não apresentam indicadores comparativos objetivos que permitam aferir, designadamente, se as perdas de água diminuíram, se os custos operacionais foram reduzidos, se o serviço se tornou mais eficiente ou se os consumidores beneficiaram efetivamente do modelo implementado. Referiu

ainda que os próprios documentos reconhecem a existência de pressão crescente dos custos energéticos, a necessidade contínua de investimento e a presença de riscos operacionais relevantes. Nesse contexto, colocou dúvidas quanto ao impacto financeiro futuro da ABMG para o Município de Mira, questionando se existe já uma estimativa dos encargos que poderão vir a recair sobre o Município para assegurar a sustentabilidade financeira da entidade. Questionou igualmente se existe perspectiva de futuros aumentos tarifários para acomodar o aumento dos custos e necessidades de investimento, bem como por que razão não é apresentada uma avaliação prospetiva do risco financeiro para os municípios acionistas. Manifestou ainda preocupação com o facto de o relatório referir falhas ao nível do relatório anual de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, considerando tratar-se de uma matéria particularmente sensível numa entidade pública com aquela dimensão financeira. Concluiu referindo que a apreciação em causa não se limita a uma análise contabilística, mas implica a validação de um modelo de gestão intermunicipal cujo impacto financeiro futuro para os municípios ainda não se encontra, no seu entendimento, suficientemente clarificado. Conclui com as seguintes questões: Existem compromissos financeiros plurianuais assumidos pelos municípios acionistas que não estejam refletidos claramente nestes documentos? Que cenários financeiros foram elaborados para o caso de agravamento dos custos operacionais ou energéticos? O Município dispõe de estimativas sobre o impacto futuro da ABMG no orçamento municipal de Mira? -

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o documento em apreciação é mais extenso do que o anteriormente analisado, acrescentando que, desde logo, foi sublinhado que os resultados apresentados não correspondem ao cenário desejado, tratando-se, contudo, da realidade existente. Explicou que já em

intervenções anteriores foram identificados os principais problemas estruturais que condicionam os resultados da ABMG, designadamente a ineficiência energética associada aos elevados consumos das estações elevatórias e sistemas de bombagem, o que se traduz em custos energéticos muito elevados e transversais aos três municípios. Acrescentou que outro fator relevante são as perdas de água decorrentes do estado de conservação das condutas, implicando volumes não faturados e encargos significativos para a entidade, bem como a necessidade de investimento contínuo em infraestruturas, nem sempre acompanhado pela capacidade financeira suficiente para dar resposta. Relativamente ao impacto financeiro para o Município, referiu tratar-se de um impacto relevante, esclarecendo que existem responsabilidades associadas ao funcionamento da empresa, remetendo, no entanto, para o Chefe de Divisão João Rocha, a prestação de esclarecimentos adicionais sobre a vertente do risco. Quanto à questão dos tarifários, referiu que, tal como já anteriormente assumido, a evolução dos custos associados ao fornecimento de serviços, materiais e mão de obra deverá inevitavelmente refletir-se numa revisão dos tarifários, de forma a garantir a sustentabilidade do sistema. No que respeita ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, referiu que não tem presente, na leitura efetuada, o detalhe relativo a essa matéria, admitindo que, caso exista, deva ser devidamente clarificada e, caso não esteja suficientemente evidenciada, integrada nos documentos futuros. Por fim, solicitou ao Chefe de Divisão João Rocha, que prestasse os esclarecimentos complementares, questionando ainda se existiam mais intervenções sobre o ponto em apreciação.

---- O Chefe de Unidade, João Rocha informou que, no âmbito das contas de 2025 da ABMG, os encargos suportados pelo Município correspondem à proporção da sua quota-parte, ou seja, um terço dos resultados antes de

impostos, tal como sucede com os restantes municípios participantes, em partes iguais. Referiu que o montante apurado é de 128.127 euros. Acrescentou que já foi efetuada a transferência destinada à cobertura de resultados. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, tal como mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara, as perdas de água constituem um problema que considera urgente resolver. Solicitou esclarecimentos sobre qual a taxa atual de perdas de água no concelho, questionando igualmente de que forma está prevista a sua resolução a longo prazo, tendo em conta que tal implicará, na sua perspetiva, um investimento significativo. Acrescentou que esse investimento dificilmente poderá ser assegurado pelo Município, questionando, por isso, de que forma será possível dar resposta a essa necessidade estrutural, de modo a evitar a manutenção anual de encargos acrescidos para a ABMG e, conseqüentemente, para os municípios. Concluiu colocando a questão sobre se o atual modelo de gestão intermunicipal da água será, de facto, o mais adequado para o concelho de Mira, tendo em conta os encargos e desafios identificados. –

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, relativamente às perdas de água, os valores constantes dos documentos apontam, em alguns casos, para percentagens superiores a 40%, embora não tenha a certeza se tais valores dizem respeito apenas ao Município de Mira ou ao conjunto dos três municípios integrados na ABMG. Esclareceu que, com uma taxa de perdas dessa dimensão, a entidade suporta um prejuízo significativo, uma vez que a água é captada e tratada, mas não é posteriormente faturada, resultando em perdas relevantes de recursos e eficiência. Referiu que a resolução deste problema passa, essencialmente, pela substituição progressiva das condutas, reconhecendo que se trata de um investimento de grande dimensão e difícil de concretizar individualmente por cada município, dada a extensão da rede existente nos três

territórios. Acrescentou que, para além da substituição integral das infraestruturas mais antigas, existem já mecanismos técnicos implementados pela empresa que permitem identificar zonas críticas de perda de água, muitas vezes associadas a ruturas não visíveis à superfície, que dificultam a deteção atempada dos problemas. Sublinhou que, apesar desses mecanismos de monitorização, as perdas residuais apenas poderão ser significativamente reduzidas através da renovação das condutas, sendo esse o caminho estrutural a seguir. Quanto ao modelo de gestão, referiu que, caso o Município atuasse isoladamente, não teria capacidade para suportar os investimentos necessários, defendendo que apenas através de uma estrutura de maior escala, como a ABMG, é possível dar resposta a estes desafios. Concluiu reiterando que a integração do Município neste sistema intermunicipal de gestão da água permite enfrentar os problemas estruturais existentes, devendo o foco incidir no diagnóstico permanente e na melhoria do funcionamento da entidade no cumprimento das suas funções. -----

---- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, sem intenção de ofensa, considera que a “inércia” e eventualmente a “incompetência” da ABMG na resolução dos problemas em causa poderão conduzir a que os custos sejam, em última instância, suportados pelos consumidores na fatura mensal da água. Questionou, nesse contexto, se existe já previsão de novos ajustamentos na fatura mensal da água e qual poderá ser o seu impacto futuro para os munícipes.

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a utilização dos termos “inércia” e “incompetência” não reflete, no seu entendimento, a realidade do funcionamento da ABMG, sublinhando que participa nas reuniões do Conselho de Administração e que existe, da parte das equipas técnicas e operacionais, vontade efetiva de resolver os problemas existentes. Esclareceu que a principal

limitação identificada não se prende com a capacidade técnica dos recursos humanos, mas sim com constrangimentos de natureza financeira, nomeadamente a falta de investimento disponível para execução de obras de substituição de condutas e melhoria das infraestruturas. Afirmou que, caso existissem condições financeiras adequadas, as equipas da ABMG teriam capacidade para executar as intervenções necessárias à redução de perdas e à melhoria das redes de água e saneamento. Relativamente à questão dos custos e eventuais aumentos tarifários, referiu que, de forma geral, os preços de bens e serviços têm vindo a aumentar, incluindo combustíveis e custos de transporte, o que se repercute em toda a cadeia de fornecimento e operação. Acrescentou que, embora reconheça que os ajustamentos tarifários possam vir a ocorrer, tal não decorre exclusivamente da situação atual das contas apresentadas, mas sim de um conjunto mais alargado de fatores económicos e operacionais. Referiu ainda que, no exercício de 2025, já se verificavam sinais de pressão financeira, tendo a empresa apresentado um resultado positivo, embora reduzido face à sua dimensão. Considerou que a evolução previsível dos resultados e dos indicadores financeiros da ABMG apontava para a necessidade de ajustamentos estruturais, incluindo a revisão de tarifas, de forma a garantir a sustentabilidade da entidade a curto prazo. Acrescentou que tal poderá implicar também uma reorganização operacional, nomeadamente ao nível das equipas de intervenção, piquetes, turnos, equipamentos e planeamento de meios. Concluiu referindo que, nesta fase, não é possível indicar valores concretos de eventuais aumentos tarifários, uma vez que tais decisões ainda não foram aprovadas em sede de Conselho de Administração da ABMG. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, no seu entendimento, o histórico da ABMG evidencia situações recorrentes de necessidade de reforço

financeiro por parte dos municípios acionistas, o que considera motivo de preocupação. Acrescentou que, na sua perspetiva, a ausência de capacidade de investimento poderá agravar problemas estruturais existentes, designadamente ao nível das redes de abastecimento de água. Questionou, de seguida, se existem compromissos financeiros plurianuais assumidos pelos municípios acionistas que não se encontrem devidamente refletidos nos documentos apresentados. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a existência de cenários financeiros elaborados para eventuais agravamentos dos custos operacionais ou energéticos. Por fim, questionou se o Município dispõe de estimativas relativamente ao impacto futuro da ABMG no orçamento municipal de Mira, solicitando clarificação sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que existem compromissos financeiros plurianuais assumidos pela ABMG, designadamente decorrentes de operações de crédito contraídas para a execução de investimentos e obras. Referiu que, mesmo nos casos de financiamento, existe habitualmente uma componente não financiada a 100%, que tem de ser assegurada pela própria empresa, podendo implicar encargos adicionais. Acrescentou que, sendo o Município detentor de um terço do capital social da ABMG, qualquer situação de desequilíbrio financeiro mais grave poderá implicar a necessidade de cada um dos municípios acionistas assumir a sua quota-parte das responsabilidades existentes. Esclareceu ainda que os cenários relativos a futuros encargos dependem diretamente dos investimentos aprovados e do respetivo modelo de financiamento, bem como da percentagem de participação associada a cada projeto, competindo à empresa assegurar a capacidade financeira necessária para suportar a componente não financiada. Relativamente à existência de estimativas sobre o impacto futuro da ABMG no orçamento municipal de Mira,

referiu que, em princípio, não existem cálculos formais ou projeções detalhadas nesse sentido, remetendo para eventual esclarecimento técnico por parte do Chefe de Unidade João Rocha. -----

----- O Chefe de Unidade, João Rocha, esclareceu que não existem cálculos específicos relativos a essa matéria. Referiu que a questão consiste em determinar se o Município está, ou não, obrigado a incluir o passivo da ABMG no apuramento da sua capacidade de endividamento. Informou que, no final de 2025, esse passivo não foi considerado, uma vez que existiu cobertura de prejuízos. Acrescentou que esta constitui a única obrigação do Município nesta matéria, designadamente o apuramento da sua capacidade de endividamento, não apenas relativamente à ABMG, mas também à AIBAP e às restantes participações detidas. Salientou, contudo, que a participação mais relevante, para este efeito, é a da ABMG. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Chefe Unidade João Rocha, pelos esclarecimentos adicionais e esclarece que as contas da ABMG influenciam diretamente a capacidade de endividamento do Município ou se existem outros encargos inerentes associados a essa participação, sublinhando a necessidade de clarificação técnica sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclareceu que, quando se referiu a compromissos financeiros plurianuais, pretendia saber se existem compromissos dessa natureza que não estejam claramente refletidos nos documentos em análise. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não tem conhecimento da existência de compromissos financeiros plurianuais que não estejam refletidos nos documentos apresentados, afirmando que, nessa matéria, também desconhece outros elementos adicionais para além dos constantes na

documentação em análise. Concluiu questionando se existia mais alguma intervenção sobre o ponto em discussão. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que considera que o Senhor Vereador António Gonçalves foi claro nas questões colocadas e que, apesar de nem todas as respostas terem sido completas, foi possível retirar alguma informação da discussão. Sublinhou, contudo, uma alegada incoerência na forma como o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu aos diferentes pontos da ordem de trabalhos, referindo que, no ponto relativo à AIBAP, foi sugerido o encaminhamento das questões para o Conselho de Administração, enquanto no ponto relativo à ABMG foram prestados esclarecimentos de forma mais direta. Afirmou que, no seu entendimento, tal diferença de tratamento evidencia uma incoerência na abordagem, considerando que a participação do Município na AIBAP é mais expressiva do que na ABMG, nomeadamente por deter uma participação de 90,07% na primeira entidade, enquanto na segunda detém cerca de 33%. Referiu ainda que, na sua perspetiva, o comportamento do Executivo demonstrou desconforto relativamente às questões colocadas no âmbito da AIBAP, ao contrário do que sucedeu na discussão da ABMG, o que considera ter ficado evidenciado na condução dos trabalhos. Acrescentou que entende que não deve ser utilizada a personalidade jurídica das entidades como forma de afastar a prestação de esclarecimentos políticos aos vereadores, sobretudo quando estão em causa entidades participadas pelo Município. Concluiu defendendo que o Executivo deve assegurar, no futuro, a prestação de informação adequada e consistente sobre todas as entidades participadas, sem prejuízo de posteriores esclarecimentos técnicos adicionais junto dos respetivos órgãos de gestão. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não concordar com a interpretação apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Reigota quanto a uma alegada incoerência na condução dos trabalhos. Esclareceu que não se tratou de qualquer tratamento desigual das situações, mas antes de uma resposta ajustada ao tipo de questões colocadas em cada ponto da ordem de trabalhos. Referiu que, no caso da ABMG, as perguntas colocadas pelo Senhor Vereador António José Gonçalves incidiram diretamente sobre aspetos financeiros e operacionais relativamente aos quais o Executivo considerou ter condições para prestar esclarecimentos no âmbito das contas em apreciação, ainda que alguns elementos técnicos tenham sido complementados pelo Doutor João Rocha. Acrescentou que, no caso da AIBAP, várias das questões colocadas diziam respeito à gestão interna e ao funcionamento dos órgãos da entidade, entendendo-se, por isso, que deveriam ser também dirigidas ao respetivo Conselho de Administração, sem prejuízo de posterior articulação e esclarecimento. Reiterou que não existiu qualquer desconforto na prestação de esclarecimentos, mas apenas a distinção entre matérias diretamente enquadradas nas competências do Executivo Municipal e matérias da esfera de gestão própria das entidades participadas. Concluiu afirmando que as respostas foram dadas de acordo com o enquadramento de cada ponto e com a informação disponível em cada momento, não havendo, no seu entendimento, qualquer incoerência na atuação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota reiterou que, no seu entendimento, as questões por si colocadas relativas à AIBAP incidiam diretamente sobre o exercício de 2025 e sobre as respetivas contas, sublinhando que abrangiam matérias como recursos humanos, encargos e funcionamento da entidade, os quais se refletem contabilisticamente nos documentos apresentados. Sustentou

que, por esse motivo, considera que as respostas deveriam ter sido prestadas no âmbito da discussão das contas, por estarem diretamente relacionadas com os elementos financeiros em apreciação. Afirmou ainda que, na sua perspetiva, as respostas dadas pelo Senhor Presidente revelam incoerência na forma como foi conduzida a discussão do ponto. Concluiu reafirmando que as questões colocadas tinham enquadramento nas contas da AIBAP do exercício de 2025 e que, por isso, deveriam ter sido objeto de esclarecimento no âmbito do próprio ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu não concordar com a posição do Senhor Vereador Francisco Reigota, reiterando que as questões colocadas tiveram resposta no enquadramento possível e adequado ao ponto em discussão. Esclareceu que as respostas prestadas procuraram abranger, de forma geral, a AIBAP, mas centraram-se sobretudo nos aspetos com ligação direta às implicações das contas e à participação do Município de Mira, sublinhando que tal enquadramento foi considerado suficiente para o esclarecimento dos elementos solicitados no âmbito da reunião. Concluiu dando o assunto por esclarecido. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 163/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com as alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de agosto, na atual redação, do relatório de contas de 2025 da ABMG. -----

----- Mais foi deliberado, de acordo com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, na atual redação, submeter a apreciação da Assembleia Municipal o referido relatório. -----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS*** -----

**----- FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO LIBERALIZADO PARA AS INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA – CONSULTA PRÉVA AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL DA ESPAP – INICIO DE PROCEDIMENTO. -----**

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu tratar-se de uma consulta prévia, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, da ESPAP, relativa ao início do procedimento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que não colocava em causa a necessidade de garantir o fornecimento de energia elétrica. No entanto, manifestou preocupação quanto à inexistência de uma estratégia energética clara para o município, salientando que o documento apenas prevê a abertura de procedimentos, sem apresentar informação relativa ao consumo energético atual, à evolução das despesas, à eficiência energética ou ao respetivo impacto. Acrescentou que esta ausência de planeamento estratégico é particularmente preocupante, uma vez que o Município continua vulnerável à volatilidade dos preços da energia, sem que sejam apresentadas medidas estruturais para responder a essa realidade. Nesse sentido, questionou se a energia está a ser encarada como uma área estratégica da gestão municipal, em vez de ser tratada apenas como uma despesa corrente. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a existência de iniciativas ou projetos concretos no âmbito da sustentabilidade energética ou, em alternativa, se o Município continua a apresentar as mesmas insuficiências de planeamento verificadas até ao momento. Concluiu, referindo que eram apenas essas as questões que pretendia colocar, agradecendo os esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Município de Mira tem vindo a apostar fortemente na substituição da iluminação pública com lâmpadas incandescentes por tecnologia LED, encontrando-se próximo de atingir a cobertura integral do concelho com este tipo de iluminação. Referiu que esta aposta assenta em dois objetivos fundamentais: a redução dos custos energéticos, apesar do investimento inicial necessário, e a promoção da sustentabilidade ambiental, através da utilização de soluções mais eficientes e menos impactantes para o ambiente. Relativamente ao procedimento concursal, esclareceu que o preço base fixado ascendia a 1.634.330,55 euros, acrescido de IVA, para um período de 36 meses. Salientou ainda que o recurso à ESPAP garante total transparência ao processo, referindo que se encontravam identificadas seis empresas interessadas em apresentar propostas, sendo o valor base resultante dos cálculos efetuados e constituindo o limite máximo do procedimento. Por último, manifestou discordância relativamente à afirmação de que o Município não dispõe de uma estratégia energética alinhada, considerando que as medidas apresentadas demonstram a existência de uma estratégia bem definida nesta matéria. Concluiu, questionando se o Senhor Vice-Presidente pretendia acrescentar algum esclarecimento adicional. -----

----- O Senhor Vice-Presidente tomou a palavra para complementar os esclarecimentos prestados, referindo que a estratégia municipal em matéria de eficiência energética se estende também às infraestruturas municipais. Destacou que as intervenções de requalificação e os projetos atualmente em desenvolvimento, designadamente nas extensões de saúde, no Centro de Saúde, na Escola Secundária, nos jardins de infância e escolas EB1, bem como noutras infraestruturas municipais, têm incorporado preocupações de eficiência energética. Acrescentou que esta orientação está igualmente presente em

outros projetos municipais, nomeadamente na requalificação do Armazém da Proteção Civil e dos Armazéns Municipais, sublinhando que todos os projetos atualmente promovidos pelo Município procuram integrar soluções que contribuam para a eficiência energética e para a redução dos consumos, quer ao nível das infraestruturas, quer no âmbito das intervenções de regeneração urbana. Concluiu afirmando que a preocupação com a sustentabilidade e a poupança energética constitui um princípio transversal aos projetos municipais em execução e em fase de desenvolvimento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente e questionou os membros presentes sobre a existência de mais alguma questão a colocar relativamente ao assunto em apreciação. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves, retomando a temática da eficiência energética, referiu que pretendia suscitar uma questão que, embora não estivesse diretamente relacionada com o assunto em discussão, considerava relevante. Nesse sentido, defendeu a importância de ser desenvolvido um projeto global que permita tornar os edifícios públicos autossuficientes do ponto de vista energético. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o caminho apontado pelo Senhor Vice-Presidente corresponde precisamente à estratégia que o Município tem vindo a seguir. Referiu que o Município possui diversos edifícios dispersos geograficamente, circunstância que dificulta a implementação de soluções integradas de produção e distribuição de energia, como seria o caso de sistemas centralizados de produção fotovoltaica. Ainda assim, salientou que todas as intervenções realizadas nos edifícios municipais são concebidas com preocupações de eficiência energética, permitindo uma melhoria gradual do

desempenho energético do património municipal. Acrescentou que o edifício onde decorria a reunião constitui um exemplo de infraestrutura que necessita de uma intervenção profunda, tanto ao nível estrutural como da eficiência energética. Recordou que essa necessidade já havia sido anteriormente identificada e afirmou que futuras intervenções nesse edifício contemplarão igualmente medidas destinadas a melhorar o seu desempenho energético. Concluiu referindo que o Município continuará a integrar progressivamente soluções de eficiência energética sempre que sejam realizadas obras de requalificação ou melhoria nas suas infraestruturas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, relativamente à questão da autossuficiência energética, considera que a sua concretização integral em edifícios municipais apresenta elevada complexidade técnica e financeira. Referiu que, embora não seja especialista na matéria, entende que tornar determinados equipamentos municipais, como os edifícios administrativos, as piscinas municipais ou os pavilhões desportivos, totalmente autónomos do ponto de vista energético será muito difícil de alcançar no curto prazo. Acrescentou que tal objetivo poderá não ser impossível, mas exigiria investimentos muito significativos, dificilmente compatíveis com a realidade atual. Defendeu, por isso, que o Município deve prosseguir uma estratégia assente na melhoria da eficiência energética e no reforço gradual da sustentabilidade dos seus edifícios, procurando alcançar níveis de autonomia compatíveis com as condições técnicas e financeiras existentes. Concluiu afirmando que não será possível atingir a autossuficiência energética total em todos os edifícios municipais, devendo o esforço centrar-se na implementação das soluções mais adequadas e exequíveis para cada caso. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclareceu que, ao referir à possibilidade de alcançar a autossuficiência energética, não tinha em vista edifícios como aquele onde decorria a reunião, reconhecendo que a concretização desse objetivo exigiria intervenções de elevado custo, provavelmente inoportáveis. Precisou que a sua observação incidia sobretudo sobre edifícios alvo de processos de requalificação, dando como exemplo os centros de saúde. Considerou que este tipo de infraestruturas poderá apresentar condições mais favoráveis para a implementação de soluções que permitam alcançar níveis elevados de autonomia energética, defendendo a importância de integrar essa perspetiva nos projetos de requalificação em curso ou futuros. ----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, para complementar os próprios serviços, os fundos comunitários exigem o cumprimento de determinados requisitos, nomeadamente a obtenção de níveis mínimos de eficiência e a ultrapassagem de escalões específicos, para que as candidaturas possam ser aprovadas. Relativamente à possibilidade de alcançar 100% de autossuficiência, em resposta à questão colocada, considerou que tal seria muito difícil. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que, independentemente da percentagem em causa, a mensagem transmitida pelos vereadores do Partido Socialista evidencia uma preocupação com a necessidade de alcançar maior escala para se obter maior eficiência, sendo esse o objetivo pretendido. Acrescentou que o Município tem demonstrado vontade de avançar nesse sentido e já deu alguns passos, embora, noutros aspetos, não se revele eficiente, sendo a questão colocada no sentido de se compreender melhor a estratégia adotada. Mencionou ainda que o Município terá realizado, há algum tempo, um investimento na piscina, nomeadamente em painéis e eficiência energética, sendo que, atualmente, já será possível conhecer o nível de melhoria obtido.

Considerou que essa informação seria relevante para enriquecer a discussão, designadamente quanto aos benefícios alcançados e à percentagem de ganhos obtidos nesse edifício. Por fim, referiu que o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Presidente certamente poderão prestar esclarecimentos adicionais sobre estas matérias. -----

----- Em resposta, o Senhor Vice-Presidente afirmou terem sido obtidos ganhos, não sendo possível, no momento, fornecer dados concretos sobre os referidos ganhos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio, referindo, a título complementar, que a resposta obtida correspondeu ao que pretendia ouvir, ou seja, que existiram ganhos. Questionou, nesse contexto, por que motivo, tendo havido ganhos na piscina, não poderão igualmente existir ganhos nos restantes edifícios. -----

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra, referindo que o Senhor Vereador não estaria a ser correto na afirmação produzida. Esclareceu que a primeira questão colocada se referia à possibilidade de os edifícios serem totalmente autossustentáveis, tendo o próprio Vereador feito essa referência à autossuficiência. Acrescentou que já havia sido feita a devida explicação e que existe concordância quanto à necessidade de o Município continuar a evoluir no sentido da requalificação de edifícios, infraestruturas e espaços municipais e públicos, de forma a convergir para uma maior eficiência energética, o que, afirmou, já estar a acontecer. Concluiu referindo que, apesar dessa concordância, não considera adequado estabelecer o paralelismo agora sugerido com a questão anteriormente colocada. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclareceu que o que efetivamente pretendia afirmar é que o caminho a seguir deve ser esse. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi a proposta colocada a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 164/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de maio, na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP, conforme o previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como aprovação das peças do procedimento, convite, caderno de encargos e anexos. -----

----- Mais foi deliberado, designar como membros do júri os supramencionados, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

----- Foi ainda deliberado, delegar, nos membros do júri das competências suprarreferidas nos termos do artigo 69.º do CCP. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“O Partido Socialista reconhece a necessidade de garantir a continuidade do financiamento de energia elétrica ao município, atendendo ao termo do contrato atualmente em vigor, bem como admite que o recurso ao acordo do quadro da ESPAP possa trazer vantagens ao nível da eficiência administrativa e também da concorrência entre os operadores. Contudo, entendo que esta proposta se limita à abertura de um procedimento administrativo sem que haja informação essencial que permita uma avaliação completa deste assunto. Estamos a falar de uma área com forte impacto nas contas do município*

*e na vida financeira do concelho. E a energia representa uma despesa significativa também, envolvendo contratos de longa duração e decisões que deviam estar integradas numa estratégia municipal de eficiência e sustentabilidade energética. Evidentemente que o fim do atual contrato era previsível, o que surpreende é que, neste momento, se chegue a este momento a se apresentar uma política energética municipal bem estruturada para o concelho. Deste modo, o Partido Socialista acende que o município deve avançar com um plano municipal de eficiência energética, com metas concretas da redução dos consumos, um investimento em energias renováveis de autoconsumo e uma monitorização permanente dos consumos. Nós não questionamos, evidentemente, a necessidade de garantir o fornecimento de energia elétrica, questionamos apenas e só a ausência de uma estratégia energética municipal que seja capaz de reduzir custos, promover a sustentabilidade e proteger alguns dos recursos públicos.” -----*

*----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara: “O Município cada vez que faz intervenções em espaços públicos e edificado tem tentado que sejam sustentáveis com a implementação de novas energias, implementação de painéis solares, estamos com a estratégia de mudar toda a iluminação existente no concelho para lâmpadas LED e estamos perto de atingir os 100% do território e a nossa intenção é sempre, cada vez que haja futuras intervenções em infraestruturas municipais, que seja feita também à parte de valorização e sustentabilidade energética.” -----*

**----- DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----**

*----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNICÍPE PROC.º Nº 06/2026.*

*----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 165/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa*

Social de Água à Múncipe com o Proc.º nº 07/2026 –Tarifários Especiais de Água, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, e no âmbito da competência da Câmara prevista no disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MÚNCIPE PROC. Nº 8/2026.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 166/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Múncipe com o processo de ação social nº 3/2022, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 79º - Tarifas Especiais, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e no âmbito da competência da Câmara prevista no disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - PROCESSO N.º 201922143 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO N.º 202620259. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 167/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor total de 280,00€ (duzentos e oitenta euros), destinado à comparticipação de tratamento dentário, em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº 202620259 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- INICIO DE PROCEDIMENTO | PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AO SETOR SOCIAL DO CONCELHO DE MIRA. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que o projeto de regulamento municipal de apoio ao associativismo e ao setor social corresponde ao início do procedimento com vista a integrar num único documento as associações, as IPSS, bem como as diversas associações culturais, recreativas e desportivas, as associações humanitárias e outras entidades sem fins lucrativos. Referiu que é intenção do município proceder à abertura deste procedimento. Questionou se existiam comentários ou pedidos de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio, referindo que pretendia deixar algumas questões relativamente ao assunto em apreço. Questionou, em primeiro lugar, se o futuro regulamento irá estabelecer critérios verdadeiramente objetivos e iguais para todas as entidades. Acrescentou ainda que pretende perceber que garantias podem ser dadas, desde já, de que o processo contribuirá para reforçar a autonomia do movimento associativo e não para a condicionar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio, referindo que, ou não terá percebido bem o intuito da intervenção do Senhor Vereador, ou a terá interpretado de forma diferente, tendo sido essa a sua perceção, nomeadamente quanto à existência de dúvidas sobre o tratamento equitativo das associações no âmbito do regulamento. Esclareceu que o objetivo do município é precisamente garantir esse tratamento equitativo, sublinhando que, com a definição de critérios concretos e regulamentados para a atribuição de subsídios, o processo se torna mais claro, transparente e objetivo, tanto na atribuição do apoio como na definição dos respetivos montantes, quando aplicável. Referiu ainda que se trata de um documento algo complexo, uma vez que, para além das associações culturais, recreativas e desportivas — que constituem a maioria no concelho — se pretende abranger também entidades de natureza

humanitária, social e de outros âmbitos. Acrescentou que os critérios serão definidos no mesmo documento, embora organizados em capítulos distintos, uma vez que poderão variar consoante o tipo de entidade, designadamente entre uma associação cultural e recreativa e uma IPSS, dando esse exemplo. Concluiu reiterando que o objetivo é clarificar e garantir total transparência no processo. -

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que era exatamente nesse ponto que pretendia chegar, dando-se por esclarecido. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 168/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e ao Setor Social do Concelho de Mira, ao abrigo do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----Mais foi deliberado: -----

----- A) Delegar, na Divisão Educação, Cultura e Desporto, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55.º do CPA; -----

----- B) Determinar a publicitação do início do procedimento, com vista à participação dos interessados, nos termos legais aplicáveis, fixar o prazo de [15] quinze dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, a contar da data da publicitação; -----

----- C) Determinar que os contributos sejam apresentados por escrito, através dos meios institucionais do Município, identificando devidamente o requerente e o procedimento; -----

----- D) Determinar que, findo o prazo de participação, seja elaborado o respetivo projeto de regulamento, a submeter a posterior apreciação da Câmara Municipal, para efeitos de consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo no sentido. -----

----- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS E DE MÉRITO.** -----

----- O Senhor Presidente explica que se trata de um projeto de regulamento municipal de distinções honoríficas e de mérito, bem como do início do respetivo procedimento. Refere que já existe um regulamento para a atribuição destas distinções, o qual consideravam não estar adequado nem completo, pelo que se pretende incluir outras distinções honoríficas e de mérito, de forma a reconhecer, incentivar e distinguir atletas e outras personalidades consideradas importantes e relevantes da sua terra. Acrescenta que, por esse motivo, há necessidade de dar início ao respetivo procedimento. Questiona se existe alguma questão. -----

----- Não havendo pedidos de esclarecimento, o ponto foi colocado a votação. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 169/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas e de Mérito do Município de Mira ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, promovendo a participação dos interessados. -----

----- Mais foi deliberado: -----

----- A) Delegar no serviço de associativismo a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55.º do CPA; -----

----- B) Publicitar o início do procedimento através dos meios legais e habituais, nomeadamente no sítio institucional do Município, garantindo a participação pública; -----

----- C) Fixar um prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; -----

----- D) Determinar que os contributos sejam apresentados por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através dos canais institucionais disponíveis; -----

----- E) Determinar que, findo o prazo de participação, seja elaborado o respetivo projeto de regulamento, a submeter a posterior apreciação da Câmara Municipal, para efeitos de consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO MIRA MOTOR CLASSIC – ASSOCIAÇÃO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS DE PORTOMAR, PARA APOIO AO V MIRA MOTOR CLASSIC E 4ª FEIRA DE AUTOMOBILIA. -----**

----- O Senhor Presidente da Câmara explica tratar-se da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Mira Motor Classic para veículos clássicos, relativo ao evento que se realiza em Portomar, designadamente o quinto Mira Motor Classic e a quarta-feira da Automobilia. Refere que se trata de um apoio logístico para a realização deste evento. Questiona se existe alguma questão relativamente ao mesmo. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves cumprimenta todos os presentes, desejando boa tarde, e apresenta desculpa pelo seu atraso, referindo que não foi possível estar presente mais cedo. Relativamente ao ponto em análise, refere que existem duas ou três questões que solicita ao senhor presidente que esclareça. Em primeiro lugar, questiona quando estão os trabalhadores municipais envolvidos no evento e qual será o custo operacional associado. Em segundo lugar, pergunta por que razão o processo não é acompanhado de uma estimativa financeira global do apoio concedido. Por fim, declara que são apenas estas as questões. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclarece que não existem trabalhadores municipais diretamente envolvidos no evento, podendo apenas existir um pedido de colaboração, como sucede com outros eventos, nomeadamente para a colocação de grades ou outras necessidades logísticas. Refere que, habitualmente, o Município acede a este tipo de pedidos por parte das associações. Acrescenta que, conforme previsto na cláusula segunda do acordo, o apoio é exclusivamente logístico, não existindo qualquer apoio monetário. Esclarece que o apoio consiste na aquisição de 120 troféus, na cedência de grades de proteção, de peças diversas, de um pórtico insuflável e de bandeirolas promocionais do Município. Reitera que, em termos financeiros, não existe qualquer apoio em numerário. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves agradece ao senhor presidente a explicação, esclarecendo que a sua questão se refere especificamente ao custo associado em numerário. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informa que irá solicitar ao senhor vereador com o pelouro competente, o vereador Bruno Maduro, que esclareça a questão colocada. -----

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro esclarece que, no âmbito dos contratos-programa e do regime jurídico aplicável, o Município apenas assegura uma componente logística, complementando o que já foi referido pelo senhor presidente. Explica que essa colaboração se traduz, essencialmente, no apoio prestado às associações, designadamente no transporte de algum material afeto aos serviços de armazém, por uma questão de salvaguarda e conservação do próprio material. Acrescenta que, em concreto, se refere à cedência de grades de proteção, situação em que, por vezes, e em articulação com as associações, quando estas não têm possibilidade de se deslocar ao armazém, o Município

presta esse apoio. Relativamente à aquisição dos troféus, refere que, em muitos casos, à data da celebração do contrato-programa, ainda não existe o preço final dos mesmos, existindo apenas o pedido. Esclarece que são solicitados, no mínimo, três orçamentos e que, neste caso, foram obtidas duas propostas mais baixas, tendo sido adjudicada a proposta no valor de três euros e meio, por critério de desempate. Acrescenta que todo o procedimento pode ser disponibilizado, incluindo a consulta efetuada e a respetiva troca de correio eletrónico, caso assim seja entendido. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 170/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Mira Motor Classic – Associação de Veículos Clássicos de Portomar, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao V Mira Motor Classic e 4ª Feira de Automóvilias, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A CONFRARIA DOS NABOS E COMPANHIA, PARA APOIO À XX FEIRA DOS GRELOS.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves refere que tem também uma ou duas questões relativamente ao evento, solicitando esclarecimentos adicionais. Em primeiro lugar, pretende saber se existe uma avaliação objetiva relativa ao impacto económico e turístico das edições anteriores do evento. Em segundo lugar, questiona qual o retorno financeiro ou turístico que o Município prevê com a realização deste evento público. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara refere que é difícil proceder a esses cálculos. Explica que o evento se encontra na sua vigésima edição e que, ao

longo dos anos, já se realizou em vários locais distintos, tendo-se realizado, nos últimos anos, nos Carapelhos. Acrescenta que a perceção do impacto é feita sobretudo através da adesão do público e da movimentação gerada, sendo que, pela presença de pessoas não conhecidas, se supõe que muitas sejam provenientes de fora do concelho. No entanto, refere que não é possível quantificar se essas pessoas permanecem uma ou mais noites no concelho, nem quantos quilómetros percorrem, salvo em situações pontuais de conversa informal em que esse assunto seja abordado. Esclarece que não é possível quantificar o retorno financeiro para o Município em termos diretos, uma vez que este não obtém qualquer retorno direto com a organização destes eventos. Refere que o apoio é prestado mesmo que os visitantes pernoitem, frequentem a restauração, hotelaria ou bares, não havendo qualquer ressarcimento direto ao Município, exceto no caso de utilização do Parque de Campismo Municipal, situação em que a eventual quantificação ainda assim não permite aferir a origem da visita. Conclui que, face a estes fatores, é difícil quantificar e responder objetivamente à questão colocada. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclarece que, quando se referia a retorno financeiro, não o fazia diretamente para o Município, mas sim para o concelho. Acrescenta que considera que seria relativamente fácil aferir esse impacto, nomeadamente através de um eventual aumento de dormidas. Refere que, no caso da restauração, admite que seja mais difícil de quantificar, por se tratar de consumo concentrado na zona do evento. No entanto, no que respeita às dormidas, entende que seria possível verificar esse impacto mediante a comparação da taxa de ocupação das unidades hoteleiras nos dias anteriores e nos dias do evento, solicitando posteriormente esses dados, o que permitiria perceber se teria existido ou não um aumento no número de dormidas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara refere que essa é uma forma de efetuar o cálculo, sendo necessário realizar esse trabalho junto das unidades que prestam esse tipo de serviço. Acrescenta que tal procedimento ainda não foi realizado e que poderá ser uma medida a implementar futuramente, de forma a permitir a quantificação do impacto nesse setor. Conclui que, até ao momento, esse trabalho não foi efetuado e agradece a sugestão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 171/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural, com a Confraria Nabos e Companhia, com vista ao apoio nas despesas inerentes à XX Feira dos Grelos, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO EUROPEU DE AQUABIKE.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explica que o ponto seguinte se trata de mais um protocolo de cooperação para a realização de mais uma etapa do Campeonato Europeu de Aquabike, à semelhança do que já aconteceu em anos anteriores. Questiona se existem questões sobre este ponto. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves refere que o ponto em apreciação constitui mais um exemplo da política de grandes eventos, não manifestando oposição aos mesmos, mas considerando que se trata de uma política promovida com entusiasmo e visibilidade institucional, associada a uma forte notoriedade internacional, embora, na sua perspetiva, com reduzida transparência quanto aos custos reais para o concelho. Afirma que, da análise dos documentos, resulta que o Município assume praticamente todas as responsabilidades associadas ao evento, designadamente alojamento,

alimentação, logística, estruturas, segurança, limpeza, energia, promoção institucional e mobilização de recursos humanos e operacionais, ficando o risco, o esforço e a despesa essencialmente a cargo da Câmara Municipal. Acrescenta que, no momento de clarificação dos custos para os contribuintes, não existe um valor global estimado, nem um teto máximo de despesa, nem uma previsão orçamental discriminada ou estimativa de retorno económico, nem uma avaliação objetiva das edições anteriores. Considera este aspeto particularmente grave, referindo que o executivo recorre frequentemente a expressões como promoção do território, valorização económica, marca Mira ou notoriedade internacional, sem apresentar indicadores concretos que permitam medir esses resultados. Alega ainda que o modelo seguido assenta numa lógica de “aprovar e depois explicar”, referindo que o próprio protocolo prevê que a valorização económica dos apoios municipais apenas seja feita após a realização do evento, o que, no seu entender, não traduz rigor financeiro. Refere também preocupações ambientais, por se tratar de um evento de motonáutica em zona ambientalmente sensível, considerando que as referências à proteção ambiental são genéricas e pouco concretas, levantando dúvidas quanto à existência de fiscalização, monitorização, plano ambiental específico e eventuais consequências em caso de incumprimento. Conclui colocando várias questões, nomeadamente: qual o custo total previsto do evento para o Município; por que motivo é apresentado um protocolo sem mapa financeiro associado; qual o custo líquido das edições anteriores; se existe estudo independente sobre o retorno económico para o concelho; quantos visitantes pernoitam em Mira por causa destes eventos; que entidades irão monitorizar os impactos ambientais e que pareceres existem; e se se trata de uma estratégia sustentada de

desenvolvimento do território ou apenas de um exercício de promoção política suportado pelos contribuintes. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara refere que o senhor vereador tem estado atento a algumas situações relacionadas com a promoção e valorização do território, recordando que o Município participa em eventos como a Feira Internacional de Turismo em Madrid e a BTL em Lisboa, assumindo a divulgação do território como objetivo central. Sublinha que a promoção do território a nível internacional é fundamental, destacando que existem provas com maior dimensão do que outras, às quais é atribuído maior destaque. Exemplifica com o recente evento de corrida e orientação, o Portugal O'Meeting, que contou com representação de 38 países; com a motonáutica, que envolve entre 12 a 18 países, consoante pilotos e representações; e com a columbofilia, que também trouxe no ano anterior comitivas internacionais de vários países. Refere que estas provas têm um impacto distinto de outros eventos de menor dimensão, não retirando, no entanto, mérito a estes últimos. Afirma que o Município não poupa esforços na divulgação dos eventos e do território, em qualquer contexto, sendo a vertente desportiva indissociável da turística. Quanto às questões concretas colocadas, designadamente o custo total do evento e o impacto em termos de visitantes e dormidas, refere que não existe um barómetro preciso que permita quantificar esses dados de forma rigorosa. Acrescenta que, no caso da motonáutica, se verifica a presença de milhares de pessoas, que poderão ou não permanecer no concelho, admitindo que, em função da taxa de ocupação e de comentários de edições anteriores, existe um aumento significativo da procura durante esses períodos, sendo expectável que muitos visitantes pernoitem no concelho em resultado do evento. Conclui referindo que irá passar a palavra ao

senhor Vice-Presidente, responsável pelo pelouro, para prestar esclarecimentos mais concretos sobre as restantes questões. -----

----- O senhor Vice-Presidente refere que as questões colocadas lhe parecem ter sido colocadas de forma algo tardia, sublinhando que se trata de uma das iniciativas mais populares no passado recente do território, com impacto na projeção de Mira além-fronteiras. Reconhece que o evento comporta um risco associado em termos ambientais, afirmando, contudo, que até ao momento não se verificaram incidentes. Acrescenta que o evento é acompanhado e monitorizado no terreno pelas equipas competentes e que é realizado com as devidas autorizações do ICNF e da APA, obtidas atempadamente no âmbito da calendarização. Refere ainda que já foram equacionadas outras datas, não tendo sido possível a sua concretização em determinados períodos devido a condicionantes ambientais relacionadas com espécies que coabitam na Barrinha. No que respeita aos custos, refere que o valor do evento se situa aproximadamente nos 90 mil euros, sendo esse um valor já referido publicamente pelo Senhor Presidente. Acrescenta que não é possível refletir no protocolo um custo rigoroso ou definitivo, defendendo que a inclusão de uma estimativa fixa poderia não ser rigorosa, uma vez que existem variáveis ainda em evolução. Explica que existem encargos associados a dormidas e refeições, referindo que já foram realizadas consultas preliminares ao mercado para fixação de preços base, no âmbito de futuros procedimentos de contratação pública. Indica que, no caso das dormidas, o valor poderá situar-se em cerca de 18 mil euros, com base nessas consultas preliminares. Acrescenta que foram contactadas todas as unidades do concelho, bem como restaurantes, para recolha de disponibilidades de fornecimento de refeições, tanto nos seus espaços como na zona designada como “zona do paddock”. Sublinha que se

tratam de valores evolutivos e que, no momento da celebração do protocolo, ainda não é possível quantificar com exatidão todos os custos, sendo o protocolo necessário para salvaguardar a realização do evento. Refere ainda que já foram celebrados protocolos com a H2O, empresa titular do evento, e com a UNION, somando valores na ordem dos 20 mil e 30 mil euros, respetivamente, além de outras despesas, nomeadamente postos médicos avançados e outras previstas no protocolo. Reconhece que o Município de Mira assume cerca de 95% das despesas do evento, utilizando a expressão “pagar ou largar” para descrever a decisão política subjacente, afirmando que cabe ao Município decidir se pretende manter ou não o evento, opção que tem sido mantida por considerar os seus impactos positivos ao nível da notoriedade, valorização do território e comunicação. Conclui referindo concordância com a necessidade de realização de estudos de mercado e monitorização mais sistemática dos impactos, mencionando como exemplo o Portugal O’Meeting, com um impacto estimado de 4,5 milhões de euros. Admite que este tipo de evento municipal e internacional poderá justificar um estudo de impacto mais aprofundado, defendendo, contudo, a continuidade da iniciativa pelo seu contributo para a projeção de Mira a nível nacional e internacional. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradece e questiona se existe necessidade de mais algum esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclarece que a bancada do Partido Socialista não é, de forma alguma, contra a realização do evento, sublinhando que essa não é a sua posição. Refere que o objetivo da intervenção é procurar perceber, na medida em que tal seja mensurável, quais seriam as contrapartidas para o Município relativamente a este grande evento, considerando que essa quantificação lhe parece, de facto, difícil de concretizar. Acrescenta ainda uma

nota relativamente à expressão “crescimento exponencial”, referindo que, do ponto de vista matemático, este tipo de crescimento implica, numa fase inicial, uma evolução mais lenta, dependendo da base da função exponencial, alertando para a necessidade de cautela na utilização desse conceito. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara refere que a utilização de determinados termos e a referência a conceitos matemáticos podem suscitar diferentes interpretações. Questiona, de seguida, se existe algum outro pedido de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota refere que, no seguimento da intervenção do seu colega de bancada e das respostas apresentadas, subsistem dúvidas. Esclarece que a questão não se prende com a qualidade do evento nem com a posição do Município quanto à sua realização, referindo que não está em discussão o apoio ou oposição ao evento, mas sim a análise dos custos, da organização e da documentação apresentada, bem como o nível de detalhe da informação disponibilizada. Afirma não compreender por que motivo os custos não se encontram devidamente detalhados, considerando que, ainda que não seja possível um apuramento imediato completo, deverá existir uma estimativa, sobretudo tratando-se de eventos recorrentes e com experiência acumulada. Defende que deve existir um mínimo de rigor e de detalhe na informação apresentada. Refere que a documentação deveria incluir elementos concretos, como o número efetivo de dormidas, o número de pessoas envolvidas e a sua identificação, questionando a forma como esses dados são apurados e apresentados. Expressa preocupação quanto ao facto de poder não existir controlo suficiente sobre os custos assumidos pelo Município. Acrescenta que a responsabilidade pela gestão de dinheiros públicos exige regras claras e definidas, rejeitando a ideia de ausência de condicionantes na decisão, e

defendendo que devem existir critérios e procedimentos rigorosos. Sublinha que a bancada não questiona a realização do evento, mas sim a falta de esclarecimento detalhado na informação fornecida, referindo que situações semelhantes têm sido apresentadas em reuniões anteriores, também com insuficiente detalhe e rigor. Conclui defendendo que os eleitos municipais devem demonstrar maior preocupação com estas matérias, assegurando que a informação prestada seja clara, detalhada e também acessível aos munícipes. –

----- O senhor vice-presidente refere que não pode concordar com a afirmação de que não existem regras, sublinhando que, na sua perspetiva, este é precisamente um dos eventos em que mais regras existem, conforme demonstrado nos documentos apresentados. Admite, no entanto, que a informação possa ser ainda mais discriminada, mas considera excessivo identificar pessoas individualmente (nomes próprios), entendendo que tal nível de detalhe não se justifica. Esclarece que, no que respeita a quantidades, considera adequado e até desejável que estas constem dos documentos, designadamente no que se refere a quartos e alojamentos, por serem elementos relevantes para os procedimentos de contratação pública. Refere que os dados utilizados resultam dos cadernos de encargos das federações e organizações envolvidas, sendo posteriormente transpostos para o procedimento municipal, não vendo inconveniente na sua divulgação, antes pelo contrário, por razões de transparência e rigor. Acrescenta que não considera vantajosa a inclusão de estimativas num protocolo nesta fase, defendendo que os valores devem ser apresentados de forma mais concreta em momentos próprios. Afirma ainda que, caso seja solicitado, poderão ser facultados os valores discriminados da edição anterior, bem como os valores finais do campeonato europeu em curso, quando disponíveis. Reconhece que, por vezes, pode ser criada a perceção de falta de

transparência ou de rigor nos documentos e nas contas do Município, mas rejeita essa leitura, afirmando que houve preocupação em apresentar os protocolos e todas as obrigações associadas. Esclarece ainda a expressão “pegar ou largar”, referindo que se trata de uma forma de linguagem popular para transmitir que, em determinados casos, existe pouca margem negocial, podendo o evento não se realizar caso o Município não o assuma, sendo essa uma realidade já anteriormente comunicada. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradece-se ao senhor vice-presidente a sua intervenção, questionando-se se existe mais algum pedido a apresentar. ---

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota refere que considera que a existência de uma estimativa faria todo o sentido, por uma razão simples, sublinhando que não existe qualquer clima de suspeição, mas sim a possibilidade legítima de questionar, o que entende como parte do exercício do seu papel de forma frontal e transparente, sendo o voto individual um ato com peso e responsabilidade pessoal, conforme estipulado na lei. Afirma que, para votar favoravelmente o ponto em causa, necessita de estar confortável com a decisão a tomar, referindo que não lhe é possível votar uma proposta sem qualquer estimativa de custos, exemplificando que não pode aprovar uma situação na qual se indique um valor de cerca de 30 mil euros e, posteriormente, se verifique que o valor ascendeu a 300 mil euros, assumindo também responsabilidade por essa decisão. Expõe que o seu desconforto reside na ausência de uma estimativa prévia e que, caso o senhor vereador tenha participado em reuniões com as entidades e tenha uma noção aproximada dos valores, essa informação não está ao alcance dos restantes membros, o que motiva as suas questões, que entende não como expressão de suspeição, mas como forma de garantir maior segurança e conforto na decisão. Acrescenta que, caso o documento fosse acompanhado de

uma estimativa apresentada pelo senhor vereador, ainda que não totalmente detalhada, tal permitiria maior enquadramento, reconhecendo, no entanto, que uma estimativa não deve ser interpretada como um valor vinculativo, podendo existir variações dentro de uma margem razoável. Refere ainda que não se trata apenas de “ter o cuidado” na apresentação dos protocolos, mas sim de uma obrigação legal de os estabelecer e submeter aos órgãos competentes para legitimação, defendendo que tal cumprimento deve ser complementado com maior rigor e detalhe da informação disponibilizada. Sublinha que essa informação é essencial para fundamentar o sentido de voto e para reforçar a confiança no apoio a iniciativas desta natureza, que considera positivas para o território, ainda que tal apoio não deva ser incondicional, defendendo que os projetos devem ser devidamente negociados e otimizados dentro do possível. –

----- O Senhor Presidente da Câmara questiona-se se existe algum outro comentário a registar. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves acrescenta que, caso toda a documentação entregue tivesse sido acompanhada dos custos das edições anteriores, a análise seria significativamente mais facilitada, deixando, por isso, a sugestão de que, em futuras situações, essa informação seja igualmente disponibilizada. Reitera ainda a questão das dormidas, considerando que estas seriam relativamente fáceis de controlar e de analisar, permitindo aferir com maior rigor o número de pessoas que efetivamente pernoitam, sublinhando que existem várias variáveis não controláveis, como o facto de as pessoas poderem deslocar-se sem pernoitar ou sem realizar outras despesas associadas, pelo que entende que a informação relativa às dormidas seria um indicador mais objetivo e útil para esse efeito. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 172/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo de Cooperação com a Federação Portuguesa de Motonáutica, com vista ao apoio nas despesas inerentes à realização de uma Etapa do Campeonato Europeu de Aquabike, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas f) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“A nossa posição relativamente a esta proposta será favorável, porque reconhecemos a importância que os grandes eventos desportivos podem assumir na promoção do concelho, na dinamização económica local e na afirmação de Mira enquanto território com capacidade de acolher iniciativas de dimensão nacional e internacional. Entendemos igualmente que a motonáutica faz hoje parte da identidade desportiva que o Município tem vindo a construir ao longo dos últimos anos, sendo legítimo procurar consolidar essa projeção externa e potenciar o impacto turístico associado a este tipo de eventos. Contudo, o nosso voto favorável não dispensa algumas reservas e preocupações que consideramos importantes deixar expressas. Desde logo, estranhamos a ausência de uma estimativa financeira concreta associada ao protocolo agora apresentado. O Município assume um conjunto muito significativo de encargos logísticos, operacionais e institucionais, sem que os documentos permitam perceber, de forma clara, qual será o custo efetivo suportado pelos cofres municipais. Da mesma forma, continua por demonstrar, através de indicadores objetivos e mensuráveis, qual o verdadeiro retorno económico destas iniciativas para o concelho, nomeadamente ao nível da hotelaria, restauração, comércio local e promoção territorial. Entendemos ainda*

*que, tratando-se de um evento motonáutico realizado numa zona ambientalmente sensível, seria desejável uma maior densificação das medidas concretas de acompanhamento e salvaguarda ambiental. Assim, votamos favoravelmente esta proposta, reconhecendo o potencial estratégico do evento para o concelho de Mira, mas deixando claro que futuras iniciativas desta dimensão deverão ser acompanhadas de maior transparência financeira, melhor fundamentação técnica e avaliação objetiva dos resultados alcançados.” -----*

**----- RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA, PARA APOIO AO CAMPEONATO REGIONAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA. -----**

----- O Senhor Presidente da Câmara explica que a presente proposta trata-se da celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a ADM – Associação Desportiva de Mira, relativo ao Campeonato Regional de Patinagem Artística, sendo uma ratificação, uma vez que o evento já se realizou no passado fim de semana, vindo agora o ponto à ratificação. Questiona-se se existe alguma questão relativamente a este ponto. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu ao Senhor Presidente e referiu que, na preparação do trabalho para a reunião, não tinha analisado esse ponto, confessando-o. Observou que, ao consultar o documento de forma rápida, e apenas na página número 1 do contrato de programa, na cláusula número 2, referente às “Obrigações do Município”, se lê o apoio logístico, a aquisição de 24 refeições, a cedência de bungalows (cinco), por duas noites. Entendeu que tal bastaria para evidenciar o que foi referido no ponto anterior. Acrescentou que, se tal informação está assim detalhada, pode não existir o mesmo rigor absoluto na situação anteriormente referida, mas que esse é precisamente o caminho a seguir: detalhar as informações e perceber as quantidades. Esclareceu que,

quando mencionou o exemplo das dormidas, não pretendeu, em momento algum, nem o afirmou, que devesse constar o nome da pessoa A, B, C ou D, embora tal pudesse constar, não vendo nisso qualquer problema, entendendo tratar-se de uma questão de transparência. Referiu ainda que, caso tais elementos existissem, não haveria qualquer inconveniente, sendo importante perceber quem beneficia do apoio do erário público, devendo, pelo menos, as situações ser quantificadas. Concluiu que aquele constitui um bom exemplo do que foi referido, ainda que não saiba se o restante documento o acompanha, por não o ter estudado na totalidade, mas considerando que aquela alínea constitui, pelo menos, um bom exemplo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Senhor Vereador e questionou se existia mais algum comentário. Não havendo outras intervenções, determinou a colocação do ponto a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 173/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho, datado de 05 de maio de 2026, relativo à assinatura da celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Desportiva de Mira, para apoio ao Campeonato Regional de Patinagem Artística, no Pavilhão Municipal de Desportos de Mira. -----

----- ***DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE.*** -----

----- **PROIBIÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS NO PERÍODO ENTRE 1 DE JUNHO E 30 DE SETEMBRO DE 2026.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata da proibição de queimas e queimadas no período compreendido entre 1 de junho e 30 de

setembro do presente ano, à semelhança do que tem vindo a ocorrer em anos anteriores, questionando se existia alguma questão relativamente a este ponto.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 174/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, tendo por base o n.º1 do artigo 105º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, articulado com o Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro, no sentido da proibição da realização de queimas e queimadas em espaços rurais durante o período de 1 de junho a 30 de setembro de 2026. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – UNIDADE BALNEAR 02 DA PRAIA DE MIRA- APROVAÇÃO.** -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, referindo que, relativamente a este ponto, embora compreendam que a transmissão deste tipo de títulos possa estar prevista, após análise da documentação subsistem dúvidas relevantes quanto ao processo inicial de validação do investimento associado à concessão. Expôs que a proposta refere um investimento inicial de cerca de 81.900 euros, mais ou menos, sendo posteriormente indicado que os elementos aceites totalizavam cerca de 41.000 euros e, mais tarde, admitido um investimento global de 51.250 euros, mantendo-se, ainda assim, a atribuição de 12 anos de licença. Assim, solicitou esclarecimento sobre qual o investimento efetivamente comprovado e aceite pelo Município, quem procedeu à validação técnica desses valores e com base em que critérios, bem como a fundamentação para a manutenção dos 12 anos de licença face à diferença entre o investimento inicialmente previsto e o investimento efetivamente considerado. Questionou ainda se o novo transmissário assume integralmente todas as obrigações, investimentos e prazos do título inicial, referindo que o investimento continua por concretizar. Considerou ser importante o pleno esclarecimento destes aspetos,

dada a relevância e duração deste tipo de concessões em domínio público hídrico, sublinhando ainda a importância do espaço em causa para a manutenção das Bandeiras Azuis, nomeadamente na Praia do Poço da Cruz. Concluiu deixando este conjunto de questões para melhor compreensão do processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o documento esclarece algumas das questões colocadas pelo Senhor Vereador, acrescentando que iria solicitar ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes que prestasse um esclarecimento adicional sobre a matéria. -----

----- O Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, esclareceu que considera importante que os aspetos em análise fiquem plenamente clarificados, atendendo à relevância e duração das concessões e ao equilíbrio do domínio público, bem como à importância destes espaços para a manutenção das bandeiras azuis, designadamente na praia de Mira. Referiu ainda a existência de um regulamento municipal previamente aprovado em reunião de Câmara, que define os valores de investimento e os prazos das concessões, o qual enquadra os procedimentos adotados. Acrescentou que, embora tal regulamento possa não ter sido devidamente remetido, o mesmo sustenta as decisões tomadas. Explicou que, na ausência de procedimento concursal por inexistência de concorrentes, o concessionário apresentou uma proposta de investimento, a qual foi validada, tendo sido definido o prazo de dois anos para a execução de 80% do investimento previsto. Esclareceu que, face a alterações de conjuntura, o concessionário solicitou a revisão do investimento, tendo sido aceite a sua redução para cerca de 41 mil euros, mantendo-se o critério dos 80% nesse novo enquadramento, encontrando-se por executar os restantes 20%. Referiu ainda que todas as despesas são sujeitas a validação, mediante apresentação de

documentação comprovativa, sendo apenas aceites aquelas que se enquadram no projeto aprovado, não sendo consideradas despesas que não respeitem os critérios definidos, nomeadamente no que respeita à valorização da infraestrutura e equipamentos. Acrescentou que situações semelhantes ocorreram noutros casos de concessão, igualmente com revisão dos montantes de investimento, sempre dentro do enquadramento regulamentar aplicável. Por fim, referiu que existe um regulamento interno de gestão das concessões, aprovado em reunião de Câmara, que orienta a análise destes processos, podendo o mesmo ser revisto caso se entenda necessário, estando os serviços disponíveis para apoiar eventuais melhorias. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes, e questionou se existia mais algum pedido de esclarecimento. Seguidamente, deu a palavra à Senhora Vereadora Sara Milheirão, convidando-a a intervir. -----

----- A Senhora Vereadora Sara Milheirão interveio, cumprimentando todos os presentes e referindo que, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, e por existir uma relação familiar com uma das entidades envolvidas, não participaria na votação do assunto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 175/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da transmissão do título em causa, condicionada à apresentação, dentro de 10 dias uteis, dos documentos necessários à transmissão, sob pena de não o fazendo, a autorização concedida ficar sem efeito, e ainda à assunção de todos os compromissos e prazos previstos no título de utilização do domínio hídrico identificado. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE MIRA.** -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, solicitando que a sua intervenção abrangesse também o ponto 6.4 da ordem de trabalhos. Referiu que, relativamente a estes dois pontos, compreendem a importância das atividades aquáticas e do surf para a dinamização turística e desportiva da Praia de Moinhos, contudo pretendem perceber quantas licenças deste tipo existem atualmente no concelho, tratando-se de uma questão objetiva. Questionou ainda se existe algum regulamento ou critério uniforme para a atribuição destas licenças e se o Município prevê definir zonas, limites ou regras de compatibilização entre operadores, segurança balnear e utilização pública das praias. Acrescentou que consideram importante que o crescimento destas atividades seja acompanhado por uma estratégia clara e equilibrada para o futuro, referindo que colocam estas questões na medida em que se antecipa uma maior procura neste âmbito e a consequente apresentação de pedidos ao Município, pretendendo perceber de que forma está a ser feito o seu enquadramento. Concluiu referindo que, conforme indicado pelo Dr. Ângelo, tinham conhecimento da outra situação, mas não desta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que iria solicitar ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes, que prestasse os devidos esclarecimentos sobre a matéria. -----

----- O Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, esclareceu que a matéria em causa se encontra enquadrada por um regulamento interno de eficácia externa de gestão de praias, o qual define as regras aplicáveis ao uso do espaço, obrigações, seguros e pareceres vinculativos, bem como um conjunto de requisitos acompanhados pela Câmara Municipal e pela Polícia Marítima. Referiu que, com a transferência de competências, esta matéria passou para a responsabilidade

da Câmara Municipal. Esclareceu que as escolas de surf são licenciadas anualmente, existindo habitualmente entre três a quatro escolas licenciadas. Indicou que duas destas escolas irão operar na UB06, estando prevista a entrada de uma terceira para a mesma área. Acrescentou que se trata de uma zona relativamente pouco utilizada na frente marítima, ainda que exista um corredor único de acesso à água. Referiu ainda que, na UB04, no Poço da Cruz, funcionam habitualmente duas escolas de surf licenciadas, encontrando-se em fase de entrega e análise da respetiva documentação. Por fim, sublinhou que o processo se encontra devidamente clarificado e tipificado no regulamento e na lei, não sendo possível o licenciamento de escolas de surf sem parecer vinculativo da Capitania, em matéria de segurança. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 176/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, a aprovação da emissão da licença, a Bruno Maria Unipessoal, Lda., relativa à realização de atividades nas águas balneares do concelho de Mira, condicionada ao cumprimento das regras de segurança constantes do procedimento e vigência dos seguros apresentados, sob pena da anulação da mesma. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 177/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, conforme o disposto no nº2 da alínea a) do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da emissão da licença, a Ondas Atléticas Lda., relativa à realização de atividades nas águas balneares do concelho de Mira, condicionada ao cumprimento das regras de segurança constantes do

procedimento e vigência dos seguros apresentados, sob pena da anulação da mesma. -----

**----- CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE MIRA -ADAMASTOR - VIGILÂNCIA BALNEAR. -----**

----- O Senhor Presidente da Câmara explica que o ponto 6.5 diz respeito a um contrato de programa entre o Município de Mira e a Adamastor – Associação de Nadadores-Salvadores, relativo à época balnear de 2026, nomeadamente à vigilância balnear. Esclarece que o montante em causa, no valor de 56.472 euros, corresponde a uma parte do Plano Integrado de Salvamento, incluindo o serviço de pré-vigilância e a antecipação de cinco dias na abertura da época balnear, sendo ainda referido que o pagamento será efetuado em duas tranches, conforme discriminado nos documentos. Refere ainda que este enquadramento consta da proposta apresentada, não tendo sido apresentados pedidos de esclarecimento adicionais. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves refere que ninguém questiona a importância da vigilância balnear nem o mérito do trabalho desenvolvido pela Adamastor ao longo dos últimos anos, sendo esta uma função essencial de proteção civil, segurança e salvamento, particularmente relevante num concelho com forte pressão turística balnear. Sublinha, contudo, que importa perceber com rigor o que está a ser aprovado, uma vez que os documentos indicam um apoio municipal superior a 56 mil euros, correspondente apenas a 40% do Plano Integrado de Salvamento, colocando a questão sobre qual é o custo global total do dispositivo e quem suporta os restantes 60%, bem como se existe estudo de sustentabilidade financeira do modelo a médio prazo. Questiona ainda se o Executivo considera sustentável continuar a depender quase exclusivamente de recursos humanos sazonais numa função crítica de proteção civil, tendo em

conta que o próprio plano admite dificuldades crescentes na disponibilidade de nadadores-salvadores, forte dependência de estudantes e necessidade constante de ajustamento operacional, bem como que plano existe caso, no futuro, deixe de haver capacidade operacional suficiente para assegurar o dispositivo. Por fim, refere que merece reflexão o facto de um contrato desta dimensão financeira e operacional apresentar mecanismos de fiscalização relativamente genéricos e sem indicadores objetivos de desempenho, concluindo que, embora garantir a segurança balnear seja essencial, também o são a sustentabilidade, a transparência e a capacidade futura de resposta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradece a intervenção do Senhor Vereador e refere que existe sempre uma grande procura de nadadores-salvadores durante a época balnear, sendo conhecido que alguns municípios recorrem à contratação externa, incluindo a nível internacional, para assegurar este serviço. Esclarece que o Município tem tido a colaboração da Adamastor – Associação de Nadadores-Salvadores, que tem assegurado o serviço através de protocolos, recorrendo, regra geral, a profissionais da região ou da área envolvente, com quem tem existido entendimento. Acrescenta ainda que o Município tem promovido ações de formação destinadas a capacitar população local, permitindo a obtenção da respetiva habilitação para o exercício da função de nadador-salvador, com vista à sua integração no dispositivo municipal durante a época balnear. Por fim, refere que irá passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente e ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes para eventual complemento da informação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradece as questões formuladas e esclarece que o custo total do dispositivo se situa em 121.300 euros, referindo que se trata de uma questão de âmbito nacional, sendo que a vigilância na época balnear

tem decorrido de forma positiva no concelho de Mira, destacando o trabalho desenvolvido pela Associação Adamastor – Associação de Nadadores-Salvadores. Refere não ter compreendido a questão colocada relativamente à sazonalidade e à eventual alternativa ao modelo em vigor, questionando se estaria a ser sugerida a integração deste tipo de dispositivo no quadro de pessoal do Município, o que considera não ser exequível, uma vez que se trata de um dispositivo de grande dimensão, necessário apenas durante os meses de verão. Esclarece ainda que, conforme consta da proposta, a comparticipação do Município corresponde a 40% do valor indicado, sendo o restante assegurado por outras entidades, e conclui referindo que passará a palavra ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes, para eventual complemento de esclarecimentos. -----

---- O Chefe de Divisão Ângelo Lopes, referiu que as contas têm de estar devidamente conciliadas, esclarecendo-se que o valor total em causa é de 121.300 euros. Explicou-se que, na repartição 60/40, apenas são consideradas duas componentes: o Plano Integrado de Salvamento e a vigilância da praia fluvial, sendo que esta última tem um período distinto. Acrescentou que os concessionários acordaram a partilha equitativa dos custos, apesar das diferenças pontuais de dias de operação. Esclareceu que a comparticipação de 40% do Município e 60% dos concessionários se aplica ao Plano Integrado de Salvamento da área balnear, que inclui nadadores-salvadores na praia e na praia fluvial, sendo este último de carácter obrigatório. Acrescentou ainda que existem encargos adicionais suportados exclusivamente pelo Município, designadamente o SPA, no valor de cerca de 4.000 euros, bem como um montante de 5.000 euros relativo à antecipação da época balnear, tendo sido decidido pelo executivo não imputar essas despesas aos concessionários, por se tratar de decisões anteriores ao atual enquadramento. Salientou que o

principal objetivo do Município e das entidades envolvidas é a salvaguarda da segurança balnear, tendo como indicador máximo a ausência de acidentes mortais. Referiu que todos os incidentes e ocorrências são reportados à Capitania, sendo o Município colaborador na validação e confirmação dessa informação. No que respeita à contratação de nadadores-salvadores, explicou que o dispositivo necessário tem vindo a aumentar, sendo atualmente exigida a contratação de cerca de 20 a 24 operacionais, de forma a assegurar a vigilância contínua no período de funcionamento das praias. Esclareceu que, devido às exigências legais relativas aos tempos de trabalho e descanso, o dispositivo deve ser dimensionado de forma a garantir rotação de equipas e cumprimento das normas aplicáveis. Referiu ainda que, atualmente, a vigilância é contínua durante o período de época balnear, sendo que situações de interrupção ou redução do dispositivo são excecionais. Por fim, sublinhou que os municípios têm vindo a realizar um esforço conjunto no reforço do Plano Integrado de Salvamento, em articulação com outras entidades, destacando-se a importância da contratualização de nadadores-salvadores e a crescente dificuldade de recrutamento, comparativamente com outros territórios, bem como a relevância do modelo adotado localmente. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradece ao Chefe de Divisão, questionando se existe mais pedidos de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclarece que, quando se referiu à questão da sazonalidade dos recursos humanos, teve em consideração o facto de a época balnear começar cada vez mais cedo e terminar também cada vez mais tarde, referindo que, mesmo quando as condições meteorológicas não são favoráveis, há já dias com potencial de utilização balnear. Acrescenta que a sazonalidade está relacionada com o facto de a maioria dos nadadores-

salvadores serem, em muitos casos, estudantes que realizam a formação necessária, não tendo depois, em determinados períodos, disponibilidade para assegurar o serviço, sobretudo no final da época balnear. Refere ainda que a sua questão se prende com a necessidade de existir um plano para o futuro, caso a associação deixe de ter capacidade operacional, salientando o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Adamastor e o facto de o Município registar “mortes zero” na época balnear. Conclui referindo que, na sua perspectiva, eventual solução futura passará pela contratação de pessoal, conforme referido anteriormente. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara refere que é difícil prever esse cenário, salientando que o relacionamento com a Associação Adamastor tem sido ótimo e que nunca foi transmitida qualquer indicação ou sinal que permita antecipar dificuldades futuras de capacidade operacional. Acrescenta que, caso essa situação viesse a ocorrer, o Município teria necessariamente de encontrar uma alternativa, à semelhança de outros municípios, através de contratação externa e de uma abordagem atempada, tendo em conta a elevada procura de nadadores-salvadores e o carácter sazonal da atividade. Refere ainda que deverá ser avaliada a existência de elementos no concelho de Mira com habilitação para o efeito e a forma como poderão ser integrados no dispositivo, sublinhando que, não sendo possível assegurar internamente a resposta necessária, terá de ser considerada a contratação externa. Conclui questionando se há mais algum esclarecimento a prestar sobre o ponto em análise. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu, em pequeno acrescento, fazendo uma analogia com um ponto da motonáutica, designadamente o “pegar ou largar”, que, se fosse adotado o mesmo tipo de análise relativamente à importância da matéria em discussão, também aprovaria um documento sem

valor, apenas por ser “pegar ou largar”, sublinhando que é necessário, de olhos fechados, assegurar a segurança das praias e que, posteriormente, se poderia analisar de forma mais aprofundada os gastos necessários, considerando que essa nunca seria a forma correta de proceder. Acrescentou que a referência a verbas deve ser enquadrada na importância do que está em causa, salientando que, embora os investimentos na motonáutica sejam relevantes, importa questionar o que seria a Praia de Mira e o concelho sem segurança balnear e sem época balnear assegurada, defendendo que é necessário compreender o tipo de investimento realizado e considerando que as verbas estão bem canalizadas. Destacou e saudou o SPA, considerando-o um programa fantástico implementado no concelho de Mira e entendendo que o investimento é bem aplicado, referindo ainda que, quanto menos se verificar visibilidade direta do mesmo, melhor, por ser sinal de que se continuam a salvar vidas e a garantir a segurança das praias em todas as épocas. Manifestou apoio à extensão da época balnear, considerando positivo o seu alargamento progressivo, defendendo que esse é o caminho a seguir, por constituir um bom investimento para a salvaguarda e valorização do território, ainda que necessite de ganhar dimensão e escala através da segurança. Alertou, contudo, para a necessidade de antecipação de cenários, questionando o que sucederia ao concelho caso o Adamastor não reunisse condições de continuidade no futuro, referindo que o concelho não pode ficar totalmente dependente de uma única solução, devendo ser proativo na procura de alternativas, uma vez que, embora já exista dependência, importa evitar situações em que não exista solução. Concluiu sublinhando a importância de antecipar problemas, alertando para a possibilidade de falta de recursos no futuro e para o impacto que tal teria no Município, defendendo uma postura proativa na identificação de soluções. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que tal situação constituiria, eventualmente, uma preocupação significativa caso viesse a ocorrer, esperando-se que tal não aconteça, sendo, por isso, importante não apenas antecipar o problema, mas também a solução, de forma a precaver eventuais preocupações associadas. Relativamente à componente financiada pelo Município, esclareceu que existem municípios que suportam a totalidade destes encargos para os concessionários, sendo que o Município de Mira opta por apoiar, funcionando esse apoio como incentivo às explorações e aos comerciantes locais, uma vez que, caso tivessem de suportar a totalidade dos custos, tal seria significativamente mais oneroso. Acrescentou que o SPA é integralmente suportado pelo Município, pelo que qualquer alargamento ou antecipação da época balnear implica que o Município suporte igualmente 100% desses custos, sem partilha com os concessionários. Em relação à abertura da época balnear, referiu que a mesma foi antecipada para o dia 8, conforme já conhecido, deixando desde já o convite para a respetiva cerimónia de abertura e hasteamento da Bandeira Azul, que ocorrerá como habitual, sendo a primeira praia costeira a realizar esse momento, com orgulho para o Município. Concluiu referindo que, não havendo mais pedidos de esclarecimento, a proposta foi colocada a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 178/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Contrato-Programa, que se anexa à presente proposta, entre o Município de Mira e Associação de Nadadores Salvadores de Mira -ADAMASTOR. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“O nosso sentido de voto será favorável à celebração do presente contrato-programa com a Adamastor – Associação de Nadadores Salvadores de*

*Mira. Queremos deixar expresso o nosso reconhecimento, gratidão e solidariedade para com todos os nadadores-salvadores, coordenadores e elementos da associação que, ao longo de toda a época balnear, asseguram uma missão de enorme exigência, responsabilidade e relevância pública. O trabalho desenvolvido pela Adamastor representa um contributo absolutamente essencial para a segurança das nossas praias, para a proteção de residentes e visitantes e para a imagem de qualidade e confiança do nosso concelho enquanto destino balnear. Importa reconhecer que esta é uma função muitas vezes exercida em condições difíceis, com enorme exigência física e emocional, exigindo disponibilidade, sentido de missão e grande capacidade operacional. Num território fortemente dependente da atividade balnear e turística, o trabalho preventivo, de vigilância e de salvamento prestado por esta associação assume verdadeiro interesse público e merece o respeito institucional desta Câmara Municipal. Sem prejuízo da necessidade permanente de rigor, transparência e planeamento sustentável destes dispositivos de segurança, entendemos que este apoio municipal é justo, necessário e merecido. Por isso, o nosso voto será favorável.” -----*

**----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----**

----- PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL RELATIVO A UMA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS PARA CONSUMO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 7,48 M3 – CLASSE A1 – E REDE DE DISTRIBUIÇÃO – PROC. N.º 23/2026/1. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que se passava ao ponto 7.1, relativo à proposta de definição do valor do seguro de responsabilidade civil referente a uma instalação de armazenamento de combustíveis para consumo próprio, com capacidade de 7,48 metros cúbicos, sendo proposto o valor de

seguro no montante de 238.656,88 €. Questionou se existiam pedidos de esclarecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu, de forma breve, que, embora compreenda que o Município tenha de definir o montante mínimo do seguro nos termos legais aplicáveis, considera que a proposta apresentada revela uma escassa fundamentação técnica relativamente ao valor concretamente fixado. Manifestou dúvidas quanto à metodologia, aos critérios utilizados, à avaliação de riscos e à eventual uniformização dos mesmos. Acrescentou que está em causa a garantia da proteção adequada de pessoas, bens e do ambiente, sem excessos nem desproporcionalidades, solicitando esclarecimentos sobre os critérios adotados, as tabelas orientadoras eventualmente aplicáveis, os elementos técnicos obrigatórios considerados e a avaliação de risco efetuada. Concluiu referindo que a sua questão não incide sobre o procedimento em si, mas sobre a ausência de fundamentação mais transparente para uma decisão com impacto não só na segurança pública, mas também ambiental. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu não ter percebido totalmente a questão colocada, pelo que solicitou que a mesma fosse esclarecida, passando a palavra à Chefe de Unidade Ana Mesquita para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- A Chefe de Unidade, Ana Mesquita, cumprimentou todos os presentes. Referiu que, relativamente à questão dos seguros, a matéria em causa segue uma lógica de cálculo assente numa regra de três simples. Explicou que existem pareceres sobre o tema, uma vez que, para instalações com capacidade igual ou superior a 50 metros cúbicos, existem despachos publicados em Diário da República que definem os montantes dos seguros. No entanto, no caso das instalações enquadradas no licenciamento simplificado, da competência da

Câmara Municipal, nunca foi publicado qualquer diploma específico. Acrescentou que as orientações existentes, inclusive da Direção-Geral de Energia e Geologia, são no sentido de aplicar, por analogia, os valores previstos para instalações anteriormente enquadradas nas Direções Regionais da Economia, recorrendo ao método da regra de três simples, procedimento habitualmente utilizado pelos serviços. Esclareceu ainda que os valores dos seguros são estes montantes e que, em sede de instrução do processo, apesar de não ter sido inicialmente apresentado o respetivo documento, tal poderá ser regularizado. Referiu que se trata de um procedimento de licenciamento simplificado, no qual os requerentes apresentam documentação à Câmara Municipal, nomeadamente certificação das instalações e localização, sendo também necessária a comprovação da legitimidade de ocupação do local. Acrescentou que, no caso em análise, essa instalação já existe e se encontra devidamente licenciada, tendo sido apresentada autorização de utilização do espaço. Informou ainda que será efetuada uma intervenção na instalação, passando de um depósito superficial para um depósito enterrado. Referiu que, estando toda a documentação conforme, a Câmara Municipal procede apenas à receção dos elementos e ao agendamento de uma vistoria final, na qual deverá ser comprovada a existência dos seguros de responsabilidade civil exigidos. Esclareceu que, neste caso, tratando-se apenas da titularidade da licença de exploração, a exigência é limitada, ao contrário do que sucede, por exemplo, num posto de abastecimento de combustíveis, onde são exigidos mais seguros. Acrescentou que já foi apresentado o seguro, faltando apenas confirmar o montante, o qual é calculado através da referida regra de três simples. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que apenas pretendia esclarecer se os 7,48 metros cúbicos indicados, relativos à classe A1, não seriam apenas aplicáveis a situações superiores a 10 metros cúbicos. -----

----- A Chefe de Unidade Ana Mesquita, respondeu que a matéria se encontra estipulada em portaria, no âmbito da legislação geral, a qual define o procedimento aplicável a cada classe de instalação. Explicou que existem várias classes (A1, A2, A3, B1 e B2), sendo que algumas estão isentas de licenciamento, embora permaneça a obrigação de comunicação às entidades competentes. Referiu ainda que o valor 7.48 é comum em depósitos deste tipo, por corresponder a medidas standard, sendo frequente na maioria das instalações da classe A1 já licenciadas. Acrescentou que, após autorização de instalação dos depósitos, é dado conhecimento à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil do início da instalação e da utilização da mesma. -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 179/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta os Princípios da proporcionalidade, da justiça e da razoabilidade plasmados nos artigos 7.º e 8.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com, os artigos 13.º e 14.º do DL 267/2002, no sentido da aprovação, do seguinte montante para o seguro de responsabilidade civil: -----

----- Titular da licença de exploração – 238 656,88 €. -----

----- O Senhor Presidente questionou os pontos 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5, referindo que os mesmos dizem respeito a propostas de deliberação relativas à aprovação da legalização de operações urbanísticas e respetiva utilização. Propôs que os referidos pontos fossem discutidos em conjunto, podendo a votação, se assim

se entendesse, ser efetuada de forma individual ou conjunta. Questionou se poderia proceder à sua junção para debate, tendo sido dada anuência. Assim, foi autorizado o seu agrupamento para discussão. -----

----- O Senhor Vereador Francisco referiu, de forma simples, e para evitar repetir intervenções já realizadas em reuniões anteriores, que, embora aprecie ouvir a Senhora Dra. Ana, neste caso a dispensaria de intervir, informando que a bancada do Partido Socialista acompanha a proposta, sugerindo que o Senhor Presidente, caso assim o entenda, proceda à votação conjunta dos pontos, uma vez que o sentido de voto será exatamente o mesmo em todos eles. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2025/927.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 180/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (adiante designado por RJUE), no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio à habitação, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

----- O anexo de apoio à habitação não tem autonomia funcional e encontra-se associado à habitação com autorização de utilização n.º 1/2023. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2026/86. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 181/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização das edificações para habitação e anexo de apoio à habitação, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2026/190. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 182/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização da edificação para habitação, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do

Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2026/352.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 183/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização das edificações para habitação e anexo de apoio à habitação, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O título de utilização, emitido na sequência da legalização, irá substituir a autorização de utilização N.º 41/2012, emitida em 20/07/2012; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na  
qualidade de secretária, redigi.-----

---

(*Presidente*: Artur Jorge Ribeiro Fresco)

---

(*Secretária*: Ana Teresa Oliveira Vieira)